

# **31º CONGRESSO DO SINPEEM**

18 a 21 de outubro de 2022



## **PROPOSTA DE TEXTO REFERÊNCIA PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

## CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Os textos indicativos para debate no 31º Congresso de Educação do SINPEEM devem ter, no mínimo, 90 assinaturas, com nomes completos e RFs.

Os textos e as listas dos associados assinantes devem ser digitados no Word, em caixa alta e baixa (letras maiúsculas e minúsculas). Devem ser entregues em *pen-drives* e **protocoladas até o dia 12 de setembro de 2022**, das 9h às 17h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

**Lembramos que este prazo não será prorrogado e que as emendas que não atenderem aos critérios não serão aceitas.**

### OBSERVAÇÕES:

- a) serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;
- b) os proponentes só poderão assinar as emendas de um determinado grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;
- c) os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

| ASSUNTO                  | QUANTIDADE DE CARACTERES COM ESPAÇO |
|--------------------------|-------------------------------------|
| CONJUNTURA INTERNACIONAL | 600                                 |
| CONJUNTURA NACIONAL      | 600                                 |
| POLÍTICA ESTADUAL        | 500                                 |
| POLÍTICA MUNICIPAL       | 800                                 |
| POLÍTICA EDUCACIONAL     | 2.000                               |
| QUESTÃO SALARIAL         | 600                                 |
| QUESTÃO FUNCIONAL        | 1.000                               |
| POLÍTICAS PERMANENTES    | 600                                 |
| PLANO DE LUTAS           | 800                                 |

# **INTRODUÇÃO**

Realizamos o nosso 30º Congresso em outubro de 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro e um ano antes da eleição que reelegeu Bruno Covas como prefeito da capital e seu vice, Ricardo Nunes, que o substituiu após o seu falecimento.

Quase quatro anos de governo Bolsonaro, com todos os perversos efeitos de suas atitudes e políticas. Três anos de pandemia que desestruturaram a política, a economia, o mundo do trabalho e a sociedade de modo geral. Trouxe para o centro as questões da saúde e ambientais e o uso das tecnologias na comunicação, educação, relacionamentos, serviços e em tudo que se pode dizer do viver em sociedade.

Anos terríveis, agravados pelo estímulo à violência, ao preconceito, à aposta na morte e à destruição do estado democrático de direito.

O impacto na educação e nos espaços institucionais destinados ao processo de ensino/aprendizagem não pode ser ignorado.

O agravamento das condições para a realização do trabalho pelos professores e demais profissionais de educação também não pode ser desprezado e exige de nós uma grande reflexão e construção de saídas em defesa da educação pública estatal, gratuita e universalizada.

A defesa da educação e dos seus profissionais tem de, obrigatoriamente, envolver estes trabalhadores e a sociedade.

Tarefa complexa esta articulação. Mas aqui estão, os profissionais de educação, para, por meio do debate e do diálogo, construir pontes para que a sociedade nos veja como aliados na defesa dos seus direitos.

A educação escolar, com todos os recursos, processos e métodos que lhes são próprios, é chave potencial e imprescindível na defesa da democracia e da vida.

Vamos ao bom debate!

**A DIRETORIA**

**CLAUDIO FONSECA**  
**Presidente**

# 1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

**1.A** - Vivemos um cenário internacional desafiador, que não podemos desconsiderar. E a pandemia deixou ainda mais evidente este axioma.

**1.B** - É inegável que o que ocorre no mundo se reflete também no Brasil, em maior ou menor grau, política e economicamente. E não só nestes dois campos, haja vista a crise sanitária que obrigou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar estado de emergência.

**1.C** - Geralmente, as mudanças são influenciadas por crises conjunturais ou estruturais, cada vez mais recorrentes e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequências dos abusos assentados no *status*, hoje abalado em crise de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio às disputas territoriais e travando guerras injustificadas, sob a fachada de mentiras.

**1.D** - Realmente, não estamos isolados do mundo, o que é muito positivo. Mas, também em decorrência deste fato, há consequências que tornam a situação econômica do Brasil ainda mais dramática.

**1.E** - Atualmente, um dos desafios para o Brasil é o quadro internacional adverso, em que as principais economias mundiais estão em desaceleração.

**1.F** - Nos Estados Unidos, a economia anda de lado. O desemprego permanece estacionado nas alturas, não há nada de promissor no cenário internacional e no campo político existem conflitos em quase todas as áreas.

**1.G** - A guerra entre a Rússia e a Ucrânia, numa retomada da guerra fria, é um evento dramático de tempos obscuros, apontando rápidas mudanças no processo de rearranjos da luta pelo poder entre as principais nações da Terra. De um lado, os EUA induzem a expansão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) em direção à Rússia, desde o colapso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS); e do outro lado, o exponencial aumento da influência econômica da China no mundo.

**1.H** - A China, juntamente com os EUA, são os principais destinos das exportações brasileiras (43% do total exportado no primeiro trimestre de 2022). O movimento de desaceleração nessas economias tem potencial para impactar negativamente o Brasil em diversas frentes, principalmente com a redução do saldo comercial (menos exportações para esses países ou ainda aumento de importações por conta de guerra comercial) e com as instabilidades cambiais.

**1.I** - Estimativas atuais da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) apontam aumento no PIB em 1,8% para a região em 2022 e um crescimento de 1,5% para a América do Sul. Já para o Brasil apenas um minguado 0,4% de avanço no PIB.

**1.J** - Aprofunda-se na Argentina a crise econômica, com taxa de desemprego e inflação alta e em evolução. Acirra-se a disputa política e, como no Brasil, cresce o número dos que defendem pautas conservadoras e medidas de força e restrições às liberdades.

**1.K** - Dados da Cepal apontam para o crescimento do PIB, em 2022, na Argentina (3%), Bolívia (3,5%), Colômbia (4,8%), Uruguai (3,9%) e na Venezuela (5%). Esse baixo crescimento não esconde que na América Latina houve golpes ou discursos da direita e da extrema direita que destruíram direitos e concentraram renda nos grupos dominantes, incentivando a exclusão social.

**1.L** - No Brasil, a reforma da Previdência, a aceleração das privatizações, a retirada de direitos trabalhistas e a manutenção da taxa de juros reais alta são vendidas por Bolsonaro. E mais uma leva conservadora e reacionária, como medidas redentoras de todos os problemas financeiros do país e capaz de atrair capitais externo.

## **1.1 - INCERTEZAS E INSTABILIDADES POLÍTICAS NO BRASIL E NO MUNDO SÃO CADA VEZ MAIORES**

**1.1.A** - No Brasil, assim como em todo o mundo, cresce a instabilidade política e econômica, caldo cultural positivo para a ascensão de forças conservadoras e até mesmo de partidos e políticos fascistas.

**1.1.B** - A eleição de Joe Biden nos Estados Unidos, pretensamente mais próximo de pautas menos conservadoras, não alterou as bases do imperialismo no mundo. Manteve as guerras comerciais desestruturantes de regimes democráticos, criando e incentivando subalternidades políticas regionais a serviço do império norte americano como no caso das guerras, especialmente a que ocorre na Ucrânia.

**1.1.C** - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira tem efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas “emergentes” da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

**1.1.D** - O temor da inflação e, principalmente, a aversão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo, para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

**1.1.E** - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza

do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

**1.1.F** - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

**1.1.G** - O pacote que se aplica em vários países do mundo, e também no Brasil, é imposto e arrasta nações e blocos regionais para rivalidades industrial, comercial, financeira e militar.

**1.1.H** - A efetivação e/ou tentativas de reformas nos sistemas previdenciário e trabalhista em vários países não são meras coincidências.

**1.1.I** - Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações, que se confrontam no terreno do sistema financeiro mundial.

**1.1.J** - A grande quantidade de imigrantes da África e do Oriente Médio, que foge das guerras e da fome em seus países de origem, evidencia essa tragédia humanitária, também vista nas Américas, fruto da barbárie capitalista.

**1.1.K** - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, e as denominadas *finteks* na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui no Brasil, o comando da economia em diferentes governos, confiado aos banqueiros, é prova incontestável desta afirmação.

**1.1.L** - Nessa crise, o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado, retirada de direitos, precarização do trabalho e restrições dos gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e, neste momento, no Brasil.

## **1.2 - AUMENTAM A EXPLORAÇÃO E OS ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES EM TODO O MUNDO**

**1.2.A** - A oligarquia financeira e os governos que a ela servem no mundo buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

**1.2.B** - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Juntamente à queda do Produto Interno Bruto (PIB), a estagnação da economia em vários países, a explosiva elevação do desemprego e a falta de criação de novos postos, como ocorrem no Brasil, se tornaram um problema social.

**1.2.C** - Não é de se estranhar a reação da juventude, negros, mulheres, povos indígenas e das periferias de vários países, principais forças em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

**1.2.D** - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários, perda de direitos previdenciários, trabalhistas e redução de gastos com saúde, educação, habitação e assistência social.

### **1.3 - NÃO HÁ SAÍDA PARA AS DENOMINADAS MINORIAS E EXPLORADOS NO ATUAL SISTEMA**

**1.3.A** - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, envidados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas que mantêm a mesma política neoliberal. Isto se evidencia ao se notar a presença e protagonismo de Henrique Meirelles, no governo Lula; Joaquim Levy, do Banco Itaú, no governo Dilma; novamente Meireles, no governo Temer; e Paulo Guedes, no governo reacionário de Bolsonaro, principais agentes na definição e aplicação da política econômica destes governos.

**1.3.B** - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam ao SINPEEM que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com esse regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

### **1.4 - APESAR DE MUITAS DIFICULDADES, A LUTA POR DIREITOS, DEMOCRACIA E LIBERDADE SE INTENSIFICA NO BRASIL E EM TODO O MUNDO**

**1.4.A** - Os trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas precisam resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

**1.4.B** - Vivemos tempos difíceis, agravados pelas grandes transformações no mundo do trabalho, resultantes do desenvolvimento e uso das novas tecnologias da informática, robótica e inteligência artificial.

**1.4.C** - Na política, faltam bandeiras que entusiasmem e unifiquem os trabalhadores em torno de uma plataforma de mudanças contra a exploração e a miséria, que se alastram mundo afora. Apesar da situação política, instalada com a posse do governo autoritário, inimigo das liberdades e submisso aos Estados Unidos e, talvez, principalmente por isso, há sinais animadores de ações e lutas no Brasil, como também ocorre em outras partes do mundo.

**1.4.D** - A luta que travamos em defesa da educação pública, contra as terceirizações dos serviços públicos e contra as reformas federal e municipal da Previdência, é um exemplo desta afirmação e uma demonstração evidente do conteúdo classista das ações do SINPEEM.

## **1.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:**

- a) participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b) defender e participar de campanhas pela autodeterminação e liberdade dos povos;
- c) participar de campanhas pela paz, por respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e por dignidade humana.

## **2 - CONJUNTURA NACIONAL**

### **2.1 - ATAQUES ULTRALIBERAIS E NEOFASCISTAS CONTRA OS TRABALHADORES SE APROFUNDAM**

**2.1.A** - O Brasil, país semicolonial, tem sua crise econômica e política decorrente da crise estrutural do capitalismo e este cenário se aprofunda com as guerras do imperialismo, especialmente, com a mais recente, a guerra na Ucrânia e com maior ascensão de forças políticas neoliberais e ultraconservadoras comprometidas com fascismo.

**2.1.B** - Há incertezas na economia, na política e nas instituições da república desde 2018. Porém, a classe trabalhadora pode ter uma certeza: desde o golpe institucional de 2016, os retrocessos e a retirada de direitos são maiores, mesmo com os conflitos internos nas alas do governo Bolsonaro. Poucos meses após a posse do governo reacionário de Bolsonaro, conflitos entre diferentes alas governistas, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário se sucedem e geram instabilidade ainda maior no cenário político e econômico.

**2.1.C** - Estamos vivendo momentos difíceis. São ataques profundos aos direitos históricos do povo. A aprovação da reforma da Previdência e da lei da liberdade econômica, os cortes de R\$ 6 bilhões na educação, atingindo universidades e a educação básica, o total descaso com nossas florestas e a perseguição aos povos indígenas são motivos para ficarmos extremamente preocupados com o nosso futuro.

**2.1.D** - As manifestações contra a reforma da Previdência, como as realizadas pelo SINPEEM, com a participação de mais de cem mil, mostraram que a classe trabalhadora quer combater ativamente os ataques às liberdades democráticas e aos direitos trabalhistas e previdenciários.

**2.1.E** - O governo Bolsonaro tem evidenciado o seu propósito de intensificar os ataques aos direitos dos trabalhadores, ampliados desde o golpe parlamentar-judicial de 2016 e medidas igualmente arbitrárias como a prisão de Lula e o processo eleitoral mais manipulado da história, sustentado pela ofensiva imperialista materializada na Lava Jato.

**2.1.F** - Além da ofensiva sobre a organização do movimento sindical (com a Medida Provisória nº 873/2019), retira direitos e dificulta a obtenção de aposentadoria, principalmente no caso das mulheres, do magistério, dos servidores públicos e demais trabalhadores e condena à pobreza os futuros aposentados de baixa renda.

**2.1.G** - O governo Bolsonaro tripudia as liberdades democráticas, persegue jornalistas, institui a censura para obras que tratem a temática LGBT e ataca a memória dos que morreram lutando contra a ditadura militar.

**2.1.H** - Bolsonaro representa o ápice do golpe midiático, jurídico e parlamentar em andamento. O assalto aos direitos dos trabalhadores, difícil no governo Dilma, se tornou possível com Temer. O mesmo grau de corrupção se mantém com Bolsonaro, apoiado pelos congressistas, os mesmos empresários golpistas e por milicianos, só que agora sem apuração.

## **2.2 - ECONOMIA CAMINHA PARA O CAOS SOB O GOVERNO BOLSONARO, COM A EXPLOSÃO DA POBREZA**

**2.2.A** - A economia brasileira, no governo Bolsonaro, caminha em marcha lenta. Com isso, a quantidade de miseráveis, o desemprego e o desalento se mantêm em níveis elevados.

**2.2.B** - Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há no Brasil um quadro de elevada desocupação e renda em queda, maior precariedade nos vínculos empregatícios e também maior informalidade no trabalho. Aumenta o contingente de desocupados e subutilizados na força de trabalho brasileira e, conseqüentemente, uma explosão da pobreza.

**2.2.C** - A economia no governo Bolsonaro está estagnada, desorganizada, ultraliberalizada. Há enorme contingente de trabalhadores enfrentando uma inflação que, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), entre março de 2020 e abril de 2022 chegou a 12,13%. Portanto, custo de vida altíssimo. Por outro lado, segundo o próprio Banco Central do Brasil, Bolsonaro transferiu aos detentores da dívida pública (bancos, fundos de investimentos e investidores), até fevereiro de 2022, a bagatela de R\$ 422,5 bilhões.

**2.2.D** - A elevação da taxa de juros, toda vez que é feita nos patamares atuais, transfere, em juros, para os rentistas de R\$ 100 bilhões. Esse é o país de Bolsonaro: " à deriva, em razão da pandemia, da carestia do custo de vida, dos impactos da guerra e que beneficia os rentistas e leva os trabalhadores e o povo à morte, à miséria, à fome e à fila das sobras e dos ossos".

**2.2.E** - Dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) indicam que o Brasil, entre 2019 e 2021, voltou para a lista de países com Insegurança alimentar moderada ou grave, ou seja, são 61,3 milhões de brasileiros que passam fome, situação que havíamos superado em 2015.

**2.2.F** - É preciso pôr fim nesta trajetória!

**2.2.G** - As perspectivas de curto e longo prazos na economia e no mercado de trabalho são ruins e o cenário internacional também não contribui para a mudança de perspectiva.

**2.2.H** - Cabe, portanto, ao SINPEEM e ao movimento sindical intensificar ainda mais a organização e luta dos trabalhadores públicos e privados. Lutar em defesa dos direitos, por valorização dos serviços públicos e de seus servidores, pela revogação das reformas da Previdência e trabalhista, contra a desvinculação de receitas orçamentárias para a educação, saúde e assistência social e pela revogação da lei do teto de gastos, aprovada durante o governo Temer.

**2.2.I** - É necessário organizar movimentos unitários com uma plataforma que, sem deixar de lado a luta por valorização salarial e profissional, defenda os serviços públicos, os direitos civis, a democracia, a política de emprego e a distribuição de renda.

**2.2.J** - Os governos, independentemente do partido a que pertençam, não deixam dúvida de que possuem prioridades e, para impor suas políticas que atendam aos interesses e negócios de bancos, financeiras, fundos de previdência privada, construtoras, empreiteiras, entidades parceiras, prestadoras de serviços etc., usam o argumento de déficit fiscal para negar reajustes salariais aos servidores, retirar direitos de carreira e privatizar os serviços públicos.

**2.2.K** - O SINPEEM, entidade sindical de luta, tem desempenhado importante papel na discussão e organização de ações unitárias para resistir à política reacionária e de desmonte de direitos do governo Bolsonaro. Neste congresso não devemos somente aprovar nossas reivindicações e o plano de luta do sindicato, mas integrar este plano à luta geral contra ações dos governos contrárias aos direitos dos trabalhadores, aos serviços públicos e às liberdades democráticas.

**2.2.L** - Unir os trabalhadores para derrotar as políticas de desmontes e ataques aos direitos dos trabalhadores é uma tarefa de todas as organizações sindicais e movimentos sociais que reconhecem que as liberdades democráticas e os direitos dos trabalhadores estão em alto risco.

**2.2.M** - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade para encontrar uma saída. Muitos sindicatos, centrais e movimentos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas partidárias com viabilidade política e eleitoral, comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

**2.2.N** - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais. Também é necessário que os movimentos social, sindical e de todos que são comprometidos com os direitos sociais, trabalhistas e com a democracia se unam para lutar.

## **2.3 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS SÃO AÇÕES POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM**

**2.3.A** - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e dos serviços públicos, combate à terceirização, valorização profissional, condições dignas de trabalho, liberdades e democracia.

**2.3.B** - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical, que precisa intensificar a luta pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país.

**2.3.C** - Verbas públicas só para os serviços públicos. Esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação. A terceirização deixou de ser política deste ou daquele partido. Haja vista o que ocorreu e ocorre na Prefeitura de São Paulo. Todos os governos, passando por Erundina, Marta, Maluf, Pita, Serra, Kassab, Haddad, Doria, Bruno Covas e Ricardo Nunes, implementaram e/ou intensificaram as terceirizações e os convênios, repassando bens e serviços para organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Ocips) e instituições privadas.

## **2.4 - É NECESSÁRIO UNIR E LUTAR POR DIREITOS, EMPREGO E DEMOCRACIA**

**2.4.A** - As forças políticas dos campos democrático e popular na Constituinte que precedeu a Constituição de 1988 ou mesmo no período que estiveram no governo, privilegiaram as políticas sociais e os direitos individuais e coletivos, mas negligenciaram questões estruturais, como as reformas política e econômica do sistema representativo.

**2.4.B** - Esta opção comprometeu as mudanças que afetam a distribuição de renda e de poder da sociedade.

**2.4.C** - As políticas sociais, o conjunto de direitos contidos na Constituição de 1988 e o princípio da vedação do retrocesso social estão sujeitos à redução ou suspensão, como tem ocorrido nesses anos de desmonte do serviço público.

**2.4.D** - Na agenda nacional, o setor privado se apropriou da agenda governamental e dos instrumentos de poder político, colocando os poderes e o orçamento do Estado muito mais a serviço da garantia de não rompimento de contratos do que para

combater desequilíbrios e desigualdades regionais e de renda, interrompendo a trajetória de inclusão e ascensão social no Brasil.

**2.4.E** - Neste cenário, é imprescindível e urgente que as organizações sindicais de trabalhadores ganhem consciência da urgência política e se organizem para alterar essa realidade. Do contrário, além de comprometer a paz social, assistirão ao desmonte da experiência de construção do Estado de proteção social, a consolidação da captura do Estado e do governo pelo mercado e a entrega das nossas riquezas ao capital estrangeiro.

## **2.5 - SINPEEM LUTA POR DEMOCRACIA E MUDANÇAS ESTRUTURAIS QUE AMPLIEM DIREITOS E ELIMINEM AS DESIGUALDADES**

**2.5.A** - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção democrática mais avançada tecnologicamente, mais racional e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativamente humana do ponto de vista social. Mudanças que, lamentavelmente, os últimos governos foram incapazes de realizar com profundidade.

**2.5.B** - Para que isso aconteça, é necessária a força da luta popular, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos padrões.

**2.5.C** - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com bandeiras que respondam às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, é imprescindível uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo que o país atravessa.

**2.5.D** - O SINPEEM, a CNTE e a CUT devem se somar às demais organizações sindicais e populares, conscientes de que os movimentos, mais do que sair às ruas, precisam ter objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

## **2.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM**

**2.6.A** - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política em sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela

reafirmção e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores públicos e privados e da democracia.

### **2.6.1 - DEFENDEMOS:**

- a) valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b) manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c) luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta de serviços públicos, com financiamento e gestão do poder público, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização;
- d) previdência pública e luta pela não aprovação e revogação das reformas previdenciárias já ocorridas, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- e) oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- f) revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, ambas de 1998, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- g) fim dos leilões das áreas petrolíferas. Por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação e a saúde;
- h) renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- i) luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- j) revogação da reforma trabalhista (Lei nº 12.146/2017), que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- k) participação em mobilizações, em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- l) participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salário; pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;

- m) participação e desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como os direitos dos aposentados, das mulheres, das crianças e dos adolescentes;
- n) participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o exterior, em forma de transferências, lucros, royalties e biopirataria.

## **3 - POLÍTICA MUNICIPAL**

### **3.1 - TERCEIRIZAÇÕES, PRIVATIZAÇÕES E CONCESSÕES APLICADAS POR DIFERENTES PARTIDOS SE CONSOLIDADARAM EM POLÍTICAS DE ESTADO**

**3.1.A** - Doria deixou a Prefeitura, concorreu ao governo do Estado de São Paulo com o então governador Márcio França - que foi vice de Alckmin - e foi eleito em apertada disputa no segundo turno. Deixou na Prefeitura seu vice, Bruno Covas, que, posteriormente eleito, legou ao município, com seu falecimento, o vice Ricardo Nunes, alinhado às políticas de reforma da Previdência e À retirada de direitos trabalhistas aplicadas por Doria, Covas e Bolsonaro.

**3.1.B** - As políticas que continuam piorando as condições de ensino, com o sucateamento das escolas e também de outras áreas, como saúde, assistência social, cultura e esportes. É evidente a tática de sucatear para justificar a entrega ao denominado terceiro setor - organizações da sociedade civil e empresários.

**3.1.C** - A verdade é que governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, terceirizações e política salarial que não assegura a universalização do acesso aos serviços públicos, direitos, condições de trabalho E valorização profissional e salarial a todos os servidores têm sido regra e aplicadas por prefeitos de diferentes partidos na cidade de São Paulo.

**3.1.D** - Em 2017, o governo Doria/Covas, em consonância com as políticas federal e estadual de ajustes fiscais, reduziu verbas para as áreas sociais, limitou o programa de transporte escolar gratuito (TEG), reduziu a merenda e fechou brinquedotecas e salas de vídeo para transformar estes espaços em salas de aula. Não atendeu à EJA e ampliou os convênios com a chamada rede parceira. Manteve e intensificou a privatização e a terceirização da educação infantil e do atendimento à saúde, bem como de equipamentos públicos.

**3.1.E** - A aprovação da Lei nº 17.020/2018, que instituiu o Regime de Previdência Complementar e criou a Sampaprev - projeto de lei proposto e encaminhado pelo ex-prefeito Haddad, em 2015, e reencaminhado em dezembro de 2016, após ter anunciado a sua retirada –, também faz parte do processo de destruição e privatização dos direitos sociais, implementados pelo governo Doria/Covas.

**3.1.F** - A nossa categoria sempre resistiu e luta contra a retirada de direitos, por previdência pública e contra as terceirizações e privatizações. Não foi diferente na luta contra as leis da Sampaprev 1 e 2.

**3.1.G** - Entre 2015 e dezembro de 2018, foram realizadas greves e manifestações das quais participaram milhares de profissionais de educação e servidores de outras secretarias. Evitamos que o reforma da Previdência, apresentada por Temer, fosse aprovada. Impedimos a aprovação da lei da Sampaprev nos termos que foi encaminhado por Doria, evitando a imposição de desconto previdenciário de até 22% e o regime de previdência complementar para todos os servidores.

## **3.2 - GOVERNO RICARDO NUNES APLICA REGRAS PREVIDENCIÁRIAS DE BOLSONARO E MANTÉM POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO E NÃO VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, SUBSTITUINDO O REGIME DE REMUNERAÇÃO DE POR SUBSÍDIO**

**3.2.A** - Ricardo Nunes mantém a política de terceirização da educação infantil e de outros serviços públicos, aplicadas também por Maluf, Pitta, Marta, Serra, Kassab, Haddad, Doria e Bruno Covas.

**3.2.B** - Os convênios com organizações da sociedade civil para manutenção de creches e atendimento à demanda crianças de zero a cinco anos não param de crescer. Cerca de R\$ 3 bilhões, que devem ser aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, são repassados anualmente para as chamadas mantenedoras ou entidades parceiras conveniadas com a Prefeitura. Do total de CEIs da rede de ensino cerca de 85% estão em mãos privadas. Percentual e negócio que não para de crescer.

**3.2.C** - As terceirizações na educação, representadas, entre outros, por convênios para atendimento à demanda da educação infantil, se tornaram uma política de governo, desconsiderando a necessidade e o direito de nossas crianças serem atendidas em um espaço adequado, com segurança, recursos pedagógicos e profissionais com condições dignas de trabalho. Por meio desta política, a educação infantil se transformou em um negócio rentável, com o aval da SME e a manutenção de um modelo educacional baseado em interesses privados, demonstrando o descaso com esta importante etapa do ensino.

**3.2.D** - O valor gasto com convênios, segundo relatório do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a cerca de 14% de tudo que a Prefeitura investe em

educação. Exemplo de gasto desnecessário são os aluguéis de prédios por altos valores e sem condições físicas para abrigar crianças.

**3.2.E** - O SINPEEM, como sempre, e independentemente do partido e prefeito à frente da administração da cidade, nunca deixou de ir à luta. Realizamos manifestações em defesa dos nossos direitos, contra a terceirização, por melhores condições de trabalho; contra o regime de remuneração por subsídio, já imposto para os demais quadros de servidores da Prefeitura; e defesa das nossas carreiras e das vantagens de ordem pessoal, como quinquênios e sexta parte. Nossa luta pela aplicação do artigo 100 da Lei nº 14.660, conquistada em 2007, resultou não só no aumento dos valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, mas na incorporação dos abonos complementares, que resultaram em 208% sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade, entre 2008 e 2020.

**3.2.F** - A atuação política do SINPEEM, foi imprescindível para aprovar e realizar, em 2017, as greves nacionais da educação contra as Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência do governo Temer e, em 2019, contra a PEC nº 06, da reforma da Previdência de Bolsonaro, além de pressionarmos o Congresso a retirar a PEC nº 32, de autoria do governo Bolsonaro, sobre a reforma administrativa, que ameaça a estabilidade dos servidores públicos.

**3.2.G** - A pressão resultante da combinação das lutas realizadas pelo SINPEEM e a sua firme participação no processo de discussão obrigou os governos a mudar o tom e a atender a algumas reivindicações, inclusive recuar em decisões, como o aumento da contribuição previdenciária acima de 14% e até 19%, instituir a segregação de massas e impor o Regime de Previdência Complementar para os servidores que ingressarem no serviço público municipal. Em greve, também tivemos vitórias políticas ao conquistarmos o reconhecimento do direito de greve, com o pagamento dos dias parados e nenhuma punição aos que lutaram.

**3.2.H** - A efetiva participação nos atos nacionais, na greve geral e nas caravanas a Brasília também integrou o calendário de luta do SINPEEM nos últimos anos. Ações importantes não só na resistência contra a reforma da Previdência, mas também na busca da construção da unidade necessária entre trabalhadores públicos e privados.

### **3.3 - RICARDO NUNES DIZ NÃO AOS SERVIDORES, AFIRMANDO NÃO TER RECURSOS, MAS FAZ CONCESSÕES PARA ORGANIZAÇÕES QUE JÁ POSSUEM IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**3.3.A** - Após quase dois anos de congelamento de direitos e de reajustes, imposto pelo Lei Complementar nº 173/2020, inflação que ultrapassa dois dígitos e corrosão do poder aquisitivo dos salários dos servidores, era mais que necessário que a Prefeitura atendesse à nossa pauta de reivindicação salarial, repondo perdas e aplicando índice

de reajuste para que os profissionais de educação e demais servidores tivessem aumento real de salários.

**3.3.B** - O prefeito, ao contrário do reivindicado pelo SINPEEM, alegou falta de recursos financeiros. Contrariando a justificativa usada a cada ano, o governo municipal amplia o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de dívidas do IPTU, ISS, ITBI e alguns tipos de multas e concede perdão para as dívidas de entidades religiosas com débitos referentes ao IPTU.

**3.3.C** - A situação financeira da Prefeitura é extremamente favorável. Mesmo durante o período de crise sanitária houve aumento da arrecadação, redução de gastos com o pagamento da dívida da Prefeitura com a União e, em 2022, mais de R\$ 30 bilhões em caixa.

**3.3.D** - Nos últimos quatro anos a receita da Prefeitura de São Paulo subiu mais de 31% e os salários dos profissionais de educação e demais servidores não tiveram este percentual.

**3.3.E** - Em 2018 a remuneração dos profissionais da educação correspondia a 8,29% do orçamento da cidade. Em 2021 esse percentual caiu mais de 20%, chegando a 6,54%. A contribuição previdenciária aumentou para 14% em 2019 e este ano, com a aprovação da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM) sobre a Previdência, tiveram brutal confisco, com a fixação de 14% de desconto previdenciário sobre o valor da aposentadoria que excede ao salário-mínimo. Não fosse a luta do SINPEEM, este percentual seria de 22%.

**3.3.F** - O SINPEEM conseguiu evitar que o governo Nunes aplicasse a política de remuneração por subsídios também para os profissionais de educação. O índice de 5% aplicado sobre os padrões de vencimentos e a atualização dos valores dos pisos em 31,77%, na forma de abono complementar de piso é insatisfatório. Como em anos anteriores, lutamos pelo atendimento às nossas reivindicações, não recusamos o que foi anunciado e continuamos a nossa luta por incorporação total dos valores dos abonos complementares de pisos. Defendemos 32% sobre todos os padrões das escalas de vencimentos das tabelas para os ativos e aposentados.

### **3.4 - LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA É MARCA INDISSOCIÁVEL DA ATUAÇÃO DO SINPEEM**

**3.4.A** - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferenciam a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

**3.4.B** - As incorporações de abonos complementares de pisos e gratificações são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

**3.4.C** - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta, pelo SINPEEM: carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio, evolução funcional, criação de auxílio-alimentação, horas/atividade, recesso e férias coletivas na educação infantil, hora/atividade e hora/atividade livre para professores de CEIs, política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos dos Quadros de Apoio e do Magistério, PDE para o Quadro de Apoio, entre outras.

**3.4.D** - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, tendo em vista a pouca ou nenhuma alteração ocorrida, apesar das nossas lutas.

**3.4.E** - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre nesse momento de crise política, econômica e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

**3.4.F** - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade de ação. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial sem, no entanto, permitir a implementação do regime de remuneração por subsídio para os profissionais de educação. Defendemos o fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, gestão democrática da escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras reivindicações.

**3.4.G** - Diante da posição e ações do governo Ricardo Nunes e seus efeitos para os serviços e servidores públicos, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação (dinheiro público para escola pública), saúde e não valorização dos servidores públicos se dá como continuidade de programas dos chamados partidos conservadores e neoliberais e, como sempre, teremos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

### **3.5 - SINPEEM PROPÔS E FOI PROTAGONISTA NA REALIZAÇÃO DA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS E AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA**

**3.5.A** - Os movimentos organizados pelo SINPEEM desencadearam a decisão de vários outros sindicatos e movimentos, que também foram às ruas entre 2017 e 2021. A pressão sobre os governos, deputados, senadores e, no caso da Prefeitura, sobre o prefeito, secretários municipais e vereadores, nos garantiram importante vitória, impedindo a aplicação integral das maldades pretendidas pelos governos.

**3.5.B** - O governo Temer não conseguiu colocar em votação a PEC da Previdência. Na Prefeitura, impedimos, até novembro de 2018, a aprovação do projeto de lei da Sampaprev, encaminhado à Câmara Municipal em 2015. E, quando aprovada, impedimos o governo Doria/Covas de impor desconto de até 22%, teto do INSS e Previdência Complementar para todos os profissionais de educação e demais servidores, ativos e aposentados.

**3.5.C** - Em 2019, Bolsonaro propôs a PEC nº 06 (PEC da morte). O SINPEEM foi às ruas de São Paulo e de Brasília em defesa dos nossos direitos previdenciários e conseguimos impedir que a reforma da Previdência bolsonarista (EC nº103) surtisse efeitos imediatos sobre Estados e Municípios.

**3.5.D** - Em 2020 enfrentamos, com a nossa organização, a pandemia da Covid-19 e as tentativas do governo e da Câmara Municipal de confiscar nossos salários em 30%.

**3.5.E** - Desde o primeiro momento do declarado estado de emergência, o SINPEEM exigiu e lutou por medidas de proteção às vidas dos profissionais da educação e de toda a comunidade escolar, reivindicando e conseguindo manter em trabalho remoto, durante o ano inteiro, professores e todos os profissionais de educação com comorbidades, exigindo obras estruturais e equipamentos adequados aos novos tempos de necessária segurança sanitária, que salvou vidas.

**3.5.F** - Com a “greve pela vida” de 120 dias, no início do ano letivo em 2020, garantimos a vacinação antecipada para a totalidade dos profissionais da educação, trabalho remoto para aqueles que não pudessem ser vacinados, o reconhecimento do direito de greve, com o pagamento dos dias parados, salvaguardando professores, gestores e quadro de apoio. Com o plano de reposição, reafirmamos o nosso compromisso com os alunos e com a população, exigindo reparação das aprendizagens e políticas de proteção à vulnerabilidade social, potencializada pela crise pandêmica.

**3.5.G** - O SINPEEM pressionou o Congresso Nacional contra dispositivos da Lei Complementar nº 173/2020, na qual o governo Bolsonaro, covardemente, suspendeu aumento e progressões nas carreiras do funcionalismo público, no período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Conseguimos reverter o impedimento que a Prefeitura de São Paulo queria impor à nossa evolução funcional, congelando também este benefício durante o período de vigência da lei federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) interposta pela CNTE, com o nosso apoio jurídico, continua esperando avaliação do Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar se esse

período permanecerá excluído para a contagem de adicionais (quinqüênios e sexta parte).

**3.5.H** - Em 2021, igualmente, realizamos outra greve contra a proposta do prefeito Ricardo Nunes para regulamentação da reforma da Previdência de Bolsonaro no município de São Paulo. Foram mais 31 dias entre outubro de greve e grandes manifestações.

**3.5.I** - O SINPEEM segue defendendo o fim das novas regras que dificultaram a aposentadoria do funcionalismo e confiscou proventos dos aposentados e pensionistas, por vias políticas ou judiciais.

### **3.6 - LUTA DO SINPEEM EM 2022 EVITOU DESMONTE DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO E A POLITICA DE SUBSÍDIO**

**3.6.A** - Após dois anos de congelamento de salários e direitos funcionais a situação dos servidores ficou ainda mais insustentável.

**3.6.B** - A pauta de reivindicações aprovada pela categoria, com questões relativas à remuneração, valorização profissionais, direitos funcionais, condições de trabalho, organização do ensino, funcionamento das unidades escolares, saúde e segurança, teve como centro a aplicação do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007.

**3.6.C** - Valorização, com aumento e atualização dos valores dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

**3.6.D** - As discussões com o governo tiveram início ainda em fevereiro, logo após a finalização do duro processo de negociação, que resultou no pagamento dos dias parados e alterações na legislação para não descontos de licenças médicas, faltas da greve contra o Sampaprev 2 e abonadas do valor do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE).

**3.6.E** - Processo de discussão e negociação igualmente difícil, posto a decisão do governo de também impor o regime de remuneração por subsídio para os profissionais de educação.

**3.6.F** - Também, dificultado por terem os demais servidores do quadro do nível superior seus vencimentos transformados em subsídio em 2015. os servidores dos níveis médio e básico em 2021 e o quadro da Guarda Civil em abril de 2022.

**3.6.G** - A primeira lei de subsídio foi encaminhada pelo prefeito Haddad e aprovada em 2015 pela Câmara Municipal. Infelizmente, com o apoio de vários sindicatos de servidores. O mesmo ocorreu com as leis aprovadas em 2021 e 2022, no governo Ricardo Nunes.

**3.6.H** - Em todos os momentos que estas leis estiveram em discussão e foram aprovadas o SINPEEM manteve o mesmo posicionamento e lutou contra.

**3.6.I** - Subsídio é regime de remuneração incompatível com o desenvolvimento nas carreiras pelos critérios que temos na educação e com as vantagens de quinquênios e sexta parte.

**3.6.J** - Por força do posicionamento dos sindicatos e fórum sindical, favoráveis ao regime de subsídio, o SINPEEM realizou sua campanha de forma distinta. Atuamos para impedir o subsídio e por 46% de reposição.

**3.6.K** - Ao final, evitamos a implementação do regime subsídio para a educação e a Prefeitura encaminhou o Projeto de Lei nº 428/2022, tratando de todos os quadros em regime de subsídio. Para a educação, em quatro dos 118 artigos do PL, dispôs sobre a aplicação de 5% de reajuste e aumento de 31,77% para os pisos remuneratórios.

**3.6.L** - Após duas greves realizadas em 2021 e a categoria ainda em processo de reposição, taticamente não foram convocadas outras paralisações ou greve.

**3.6.M** - Os sindicatos que convocaram paralisação e greve tiveram baixíssima resposta. A necessidade de lutar em nenhum momento foi descartada. O SINPEEM, continua na luta contra o subsídio e por incorporação de 32% para todos os ativos e aposentados.

**3.6.N** - Tem como decisão aprovada em suas instâncias que, se em qualquer momento o governo reenviar proposta de subsídio para os profissionais de educação, será convocada greve por tempo indeterminado.

### **3.7- REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:**

- a)** alteração da lei salarial da Prefeitura do Município de São Paulo para assegurar reposição periódica da inflação e aumento real de salários;
- b)** não implementação do regime de subsídio para o QPE;
- c)** isonomia e paridade para os aposentados;
- d)** manutenção dos direitos relativos ao desenvolvimento nas carreiras - evolução, progressão e acesso;
- e)** manutenção das vantagens de caráter pessoal - quinquênios, sexta parte e diferença por exercício de cargo e função;
- f)** manutenção do regime próprio de pensão e aposentadoria para estatutários efetivos, comissionados e admitidos, sem ampliação e de contribuição previdenciária complementar;

- g)** revogação da lei que criou o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev) e da contribuição de 14% sobre o valor da aposentadoria que excede o salário mínimo;
- h)** isenção previdenciária para aposentados;
- i)** revogação da Emenda nº 41 à LOM, que dispõe sobre as regras e contribuição previdenciária para os servidores municipais da Prefeitura de São Paulo;
- j)** não à desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- k)** incorporação de 32% referentes aos abonos complementares de pisos para todos os ativos e aposentados do QPE, com e sem paridade;
- l)** revisão salarial e atualização periódica e obrigatória dos valores dos pisos do QPE na data-base da remuneração, com percentual nunca inferior à inflação;
- m)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;
- n)** incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- o)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios e devolução imediata para a administração direta dos CEIs indiretos, construídos em próprios municipais;
- p)** proibição de privatização da gestão de unidades educacionais da rede (CEIs, Emeis, Cemeis, Emef, Emebss e Emefms);
- q)** cumprimento da lei e realização periódica de concursos para as classe da carreira do magistério e do Quadro de Apoio à Educação;
- r)** criar rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- s)** contra a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a “escola sem partido”, em defesa da liberdade de cátedra;
- t)** pagamento do PDE com valor integral para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede - ativos e aposentados;
- u)** Jeif como jornada do cargo, com direito à opção à JBD, para todos os professores de CEIs, Emeis, Emefs, Emefems e Emebss;
- v)** aumento do módulo de profissionais das unidades escolares - docentes e Quadro de Apoio.

### **3.8 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a)** realização de campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b)** realização de campanhas permanentes e ações contra o regime de remuneração por subsídio;
- c)** realização de campanhas e manifestações pelo descongelamento do tempo relativo ao período de 28/05/20 a 31/12/21, para que sejam considerados na aquisição dos direitos de quinquênios e sexta - parte;
- d)** realização de campanha permanente em defesa da carreira do magistério e do quadro de apoio à educação;
- e)** realização de campanha permanente em defesa da universalização do acesso à educação pública estatal gratuita para todos;
- f)** manutenção de campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- g)** manutenção de campanha constante por valorização do Quadro de Apoio à Educação, reivindicando a aprovação do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a transformação de agentes escolares em auxiliares técnicos de educação - com enquadramento em três referências superiores para os recém-enquadrados e para os que já são ATEs;
- h)** alteração dos critérios para enquadramento por evolução funcional das referências criadas pela Lei nº 15.963/2014, para que sejam utilizadas as atuais tabelas I, II e III do QPE;
- i)** contra o Decreto nº 57.817/2017, que dispõe sobre o estágio probatório.

# 4 - POLÍTICA EDUCACIONAL

## 4.1 - COMBATER OS ATAQUES ULTRALIBERAIS À EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA ESTATAL

**4.1.A** - A eleição de Bolsonaro, presidente antidemocrático, com posições racista, machista, homofóbica e privatista, aprofundou os ataques contra a ciência e o desmonte da educação pública básica e superior.

**4.1.B** - Sob o seu governo há uma crise profunda na educação associada à inexistência de políticas para o setor e ausência de gestão qualificada, competente e comprometida com o conhecimento, com a ciência e com a educação.

**4.1.C** - A crise da educação sempre refletiu a crise do projeto da burguesia. Porém, hoje, a política do capital de ajuste fiscal, com as reformas previdenciária e trabalhista, aprofunda as desigualdades, principalmente com as ações neofascistas de Bolsonaro.

**4.1.D** - A escola é parte da superestrutura social e não transforma o modo de produção vigente, sendo esse responsável pela desigualdade e exploração. Defender a escola pública é defender o acesso da classe trabalhadora ao conhecimento e cultura, historicamente construídos. Lutar para superar os problemas da educação é lutar pela superação desse modelo econômico, responsável por desigualdades sociais e aumento da miséria.

**4.1.E** - A pandemia da Covid-19 aprofundou os problemas educacionais em todo país. O ensino remoto foi absolutamente incapaz de promover o processo de ensino/aprendizagem. O desenvolvimento do currículo foi irremediavelmente prejudicado no período pandêmico.

**4.1.F** - Ensino remoto não alfabetiza, não humaniza, não socializa. É apenas uma ferramenta. Falta de internet, equipamentos tecnológicos e até conhecimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) se tornaram barreiras quase intransponíveis.

**4.1.G** - Com dimensões continentais e sem uma coordenação nacional, o Brasil se viu ainda mais desigual pela falta de uma política pública universalizada, capaz de garantir minimamente os direitos às aprendizagens.

**4.1.H** - Durante toda a pandemia o MEC se mostrou completamente apático. Negacionista, a ignorou impondo enormes prejuízos para a educação.

**4.1.I** - O Ministério da Educação (MEC), que no governo Bolsonaro já contou com quatro ministros, tem sido conduzido de forma descompromissada com os marcos legais, empenhado com políticas que visam uma educação controlada, por meio de

escolas militarizadas e pautas conservadoras, retrógradas, intolerantes usadas para dialogar com sua base eleitoral de direita.

**4.1.J** - O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em meio à pandemia, teve a maior quantidade de abstenções e atrasos na aplicação das provas. Por este recorte podemos avaliar o trágico cenário pelo qual passa o MEC, justamente quando o Brasil precisa de uma política de Estado capaz de subsidiar este momento sem precedentes.

**4.1.K** - Com dois anos de aulas não presenciais, insegurança sanitária, população desempregada, desalentada, enlutada e crescente número de pessoas em situação de rua, a educação sofre consequências com altíssimo índice de evasão escolar, diretamente ligada ao índice de desemprego, queda de renda das famílias e adoecimento de profissionais de educação e de alunos.

**4.1.L** - Com a retomada das aulas presenciais é necessário que se faça uma profunda avaliação das necessidades educacionais, redimensione os currículos e fortaleça os projetos político-pedagógicos. É inadiável a adoção de medidas urgentes que não leve miséria educacional para esta e outras gerações.

**4.1.M** - O governo Ricardo Nunes segue com a expansão dos convênios na educação infantil, gestão terceirizada de CEUs e compra de vagas da rede privada.

**4.1.N** - Na Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 573/2021, de autoria de uma vereadora, é mais uma forte ameaça à expansão da terceirização, também da gestão de unidades educacionais de ensino fundamental. O SINPEEM segue atuando com seu posicionamento contrário à terceirização da educação.

**4.1.O** - A aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reforma do ensino médio, ambas de caráter privatista, não deixam nenhuma ilusão sobre a necessidade das lutas e do enfrentamento às políticas dos governos como os projetos de lei que dispõem sobre a escola sem partido e a escolarização doméstica (que defende, inclusive, práticas criminosas de castigos físicos às crianças como "forma de educar") e a militarização das escolas, em contrapartida à nossa defesa de uma escola plural, humanista, que combata o machismo, a homofobia, o racismo e qualquer forma de discriminação.

**4.1.P** - Não podemos esquecer que o Currículo da Cidade está sendo um laboratório de implementação da BNCC que queremos revogar.

## **4.2 - CURRÍCULO DA CIDADE PRECISA DE ALTERAÇÕES**

**4.2.A** - Neste momento, o Currículo da Cidade deve passar por necessárias adaptações, considerando as consequências do período de pandemia e a retomada das aulas presenciais. Tudo que foi constatado como prejuízo às aprendizagens implica na

necessidade de um urgente projeto de reparação que envolva a construção coletiva e, sobretudo, que não rebaixe a qualidade social da educação.

**4.2.B** - Durante os debates neste congresso devemos considerar que, apesar de alguns avanços pontuais, relacionados ao acesso ao ensino e conquistados com muita luta, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise, nem desconsiderar vários aspectos históricos, associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país, e questões da atualidade. É preciso considerar o agravamento dos problemas no sistema educacional em função do período pandêmico, com seus diversos desdobramentos. Precisamos adensar a nossa participação nas discussões sobre currículo os conteúdos programáticos, métodos e gestão da educação pública que assegurem a universalização do acesso, permanência, qualidade de ensino e ambientes educacionais estruturados e saudáveis para todos.

**4.2.C** - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais do que uma necessidade. Deve ser o compromisso com a nossa profissão, com a escola e a educação pública que interessa à maioria da população. Mudar e transformar, por meio da luta, e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

**4.2.D** - Pois bem, nessa hora grave do nosso país, debater a escola como palco de desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço no qual se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-la, mudando também a injusta situação em que vive a imensa maioria da população.

**4.2.E** - O SINPEEM defende a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas que invista na capacidade transformadora das pessoas. Precisamos lutar pela superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do Brasil, lutando pela construção de uma sociedade mais justa.

### **4.3 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS**

**4.3.A** - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador, excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

**4.3.B** - O projeto educacional implementado pelos governos e em curso na Prefeitura de São Paulo determina ao SINPEEM um posicionamento contundente de combate ao sucateamento da rede, contra a deterioração das condições de trabalho e o aprofundamento das privatizações. A independência do sindicato não pode, nunca foi e não será comprometida. A resistência nas escolas por meio das lutas realizadas

pelo SINPEEM, têm sido imprescindíveis para manter direitos e para a defesa e conquista das nossas reivindicações.

**4.3.C** - Atualmente mais de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil são realizados por Centros de Educação Infantil (CEIs) indiretos ou conveniados. A continuidade e aumento da terceirização, também pelo atual prefeito, confirma se tratar de uma política de Estado danosa para os direitos das crianças e dos profissionais de educação. Ou seja, gastam-se bilhões com a rede conveniada em detrimento da aplicação necessária na rede direta.

**4.3.D** - O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nos governos Kassab, Haddad, Doria, Covas e agora Nunes, deixa claro o aprofundamento desta lógica.

**4.3.E** - Educação e escola pública, gratuita, laica e de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior, é nobre e imprescindível causa. Com certeza, nossa causa.

## **4.4 - ESCOLA DEMOCRÁTICA, EDUCATIVA E TRANSFORMADORA**

**4.4.A** - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. A escola precisa romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política. Construir projetos coletivos, se relaciona com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**4.4.B** - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular - elemento construtivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

**4.4.C** - A democracia está sendo ameaçada principalmente por grupos conservadores que flertam com o fascismo e negam os fundamentos da educação propostos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**4.4.D** - A escola cidadã tem sido alvo de críticas e questionamentos por parte de conservadores e liberais que ascenderam ao poder. Os ataques à educação pública são constantes, com claro objetivo de fazer a população desacreditar da função social da escola e dos seus profissionais para justificar privatizações e *homeschooling* para, também, atacar a liberdade de cátedra e a construção autônoma e coletiva dos projetos políticos-pedagógicos.

#### **4.4.1 - DEFENDEMOS:**

- a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:
  - a) a necessidade de um projeto de Estado voltado à reparação das aprendizagens;
  - b) a necessidade de programas de atendimento à saúde física e emocional que afasta estudantes das escolas ou causam repercussão individual e coletivamente nas unidades escolares;
  - c) a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita e laica para todos, em todos níveis;
  - d) a não mercantilização da educação e o seu financiamento pelo Estado;
  - e) condições democráticas que assegurem o acesso e permanência em todos os níveis de ensino;
  - f) a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, assegurados infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;
  - g) a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
  - h) a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
  - i) a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito em todos os níveis;
  - j) que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, aos ensinos fundamental e médio, inclusive oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos.

#### **4.4.2 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) o SINPEEM deve fazer campanhas que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;

- b)** o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância das unidades escolares discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e os executarem coletivamente;
- c)** o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na gestão da escola, por meio do conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir motivação e mobilização que resultem na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;
- d)** integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental;
- e)** o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre currículo e organização do ensino necessário para o pós-pandemia.

## **4.5 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4.5.A** - O Plano Municipal de Educação (PME) de São Paulo desconsidera a maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas antes de sua aprovação, em 2015.

**4.5.B** - O PME aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas diretamente à educação. Assim, o governo pode se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

**4.5.C** - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil por meio dos convênios com entidades privadas (ONGs).

**4.5.D** - Não reduziu o número de alunos por sala/turma/agrupamento, mantendo intocados os Centros de Educação Infantil (CEIs) conveniados e indiretos. Condição de atendimento agravada com a constituição de turmas mistas.

**4.5.E** - Também está muito claro no PME que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos, “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária, na verdade não significa nada.

**4.5.F** - Veja o quadro comparativo entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo

PME, aprovado ainda durante a gestão de Haddad, e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

| <b>MODALIDADE DE ENSINO</b> | <b>PME APROVADO EM 2015</b> | <b>INSTR. NORMATIVA Nº 16/2018</b> | <b>PROPOSTA DO SINPEEM</b> |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Berçário I                  | 7 crianças / 1 educador     | 7 crianças / 1 educador            | 4 crianças / 1 educador    |
| Berçário II                 | 9 crianças / 1 educador     | 9 crianças / 1 educador            | 6 crianças / 1 educador    |
| Minigrupo I                 | 12 crianças / 1 educador    | 12 crianças / 1 educador           | 9 crianças / 1 educador    |
| Minigrupo II                | 25 crianças / 1 educador    | 25 crianças / 1 educador           | 10 crianças / 1 educador   |
| Infantil I                  | 25 crianças / 1 educador    | 29 crianças / 1 educador           | 15 crianças / 1 educador   |
| Infantil II                 | 25 crianças / 1 educador    | 29 crianças / 1 educador           | 15 crianças / 1 educador   |
| Ciclo de alfabetização      | 26 educandos / 1 educador   | 30 educandos / 1 educador          | 20 crianças / 1 educador   |
| Ciclo interdisciplinar      | 28 educandos / 1 educador   | 32 educandos / 1 educador          | 25 crianças / 1 educador   |
| Ciclo autoral               | 30 educandos / 1 educador   | 33 educandos / 1 educador          | 25 crianças / 1 educador   |
| EJA – alfab. e básica       | 25 educandos / 1 educador   | 30 educandos / 1 educador          | 25 crianças / 1 educador   |
| EJA – complem. e final      | 30 educandos / 1 educador   | 32 educandos / 1 educador          | 25 crianças / 1 educador   |
| Emebs – ed. infantil        | _____                       | _____                              | 4 crianças / 1 educador    |
| Emebs - 1º ao 4º ano        | _____                       | _____                              | 5 crianças / 1 educador    |
| Emebs - 5º ao 9º ano        | _____                       | _____                              | 8 crianças / 1 educador    |

#### **4.5.G - O SINPEEM defende e luta por:**

- a)** erradicação do analfabetismo;
- b)** universalização do atendimento escolar;
- c)** superação das desigualdades educacionais;
- d)** educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e)** ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f)** módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g)** melhoria da qualidade de ensino;
- h)** promoção da sustentabilidade socioambiental;
- i)** promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- j)** aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- k)** valorização dos profissionais de educação, com aumento salarial e por mecanismos de desenvolvimento nas carreiras - evolução, promoção, progressão, acesso.
- l)** difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;

- m) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- n) redução da relação criança por professor;
- o) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino na rede pública estatal.

#### **4.6 - FUNDEB: FINANCIAMENTO PERMANENTE**

**4.6.A** - O Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) seria extinto em dezembro de 2020, ameaçando a distribuição de recursos para o financiamento educacional no país.

**4.6.B** - A pressão da CNTE, dos sindicatos e de filiados, como o SINPEEM, e de outras entidades representativas da educação, bem como de movimentos estudantis e sociais, evitou o que seria um desastre para a educação nacional.

**4.6.C** - Criado em 2007, o Fundeb é uma das mais importantes conquistas para o financiamento do sistema educacional público do Brasil. Agora, com a aprovação conquistada pelo movimento sindical e popular, passou a ser permanente, tendo em vista que está integrado à Constituição. Com certeza, nas circunstâncias políticas atuais, conseguimos uma vitória extraordinária, que resultou, entre outras questões:

- a) no aumento gradativo da contribuição do governo federal ao Fundo; sendo 12% em 2021, passando para 15% em 2022, 17% em 2023, 19% em 2024, 21% em 2025 e 23% em 2026;
- b) no aumento de 60% para 70% do percentual de recursos destinados ao pagamento dos salários dos professores.

**4.6.D** - O Fundeb, principal meio de financiamento da educação básica e pública no país, equivale a mais de 60% do investimento público em educação básica.

#### **4.7 - SINPEEM LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO**

**4.7.A** - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

**4.7.B** - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e para que a Prefeitura assumira a sua administração, o que não aconteceu nos governos Haddad e Doria/Bruno Covas e até aqui pelo governo Ricardo Nunes, que afirmaram que universalizariam o atendimento e o fariam, inclusive, por meio de convênios.

**4.7.C** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

#### **4.7.1 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO Á EDUCAÇÃO DEFENDEMOS:**

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;
- c) vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais;
- f) matrícula prioritária na rede direta municipal na etapa da educação infantil, resguardando as competências constitucionais.

#### **4.8 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM**

**4.8.A** - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas.

Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

**4.8.B** - Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, o SINPEEM defende:

**1 - A EDUCAÇÃO** - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**2** - A escola que defendemos é de responsabilidade e financiamento do Estado (poder público), em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possua gestão democrática. Uma instituição social que possibilite o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

**a)** compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:

1. dignidade humana;
2. igualdade de direitos;
3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
4. laicidade do Estado;
5. democracia na educação;
6. transversalidade, vivência e globalidade; e
7. sustentabilidade socioambiental;
8. articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
9. formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
10. unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
11. equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
12. reconhecimento e proteção aos direitos.

**4.8.F** - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e de religião.

**4.8.G** - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

**a)** revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de continua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) formação dos profissionais de educação - docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

#### **4.9 - NOSSA LUTA POR MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DEVE SER CONJUNTA COM TODOS OS TRABALHADORES**

**4.9.A** - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos;
- b) reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- c) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Cemeis, Emeis, Emefs, Emefems e Emebss, com garantia de igualdade de

oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;

- d)** aprimoramento do material didático;
- e)** desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- f)** efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- g)** estreitamento no atendimento intersetorial, garantido com a ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude, Conselhos Tutelares e UBSs;
- h)** condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- i)** redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- j)** formação profissional para uma verdadeira inclusão, com trabalho conjunto com outras secretarias para garantir as condições necessárias de apoio aos profissionais de educação e aos educandos;
- k)** possibilidade de todos os profissionais de educação participarem do “Projeto de Inovações Pedagógicas”;
- l)** criação e condições de funcionamento de um centro de reabilitação regionalizado para deficientes, onde os alunos sejam atendidos no contra turno ou como carga suplementar ao horário regular na escola, com atendimento de profissionais de todas as especialidades;
- m)** programas voltados à saúde dos profissionais e estudantes que sofrem com sequelas da covid- 19 e por consequências do isolamento social.

## **4.10 - SINPEEM CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**4.10.A** - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**4.10.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educavas e sistemas de ensino.

### **4.10.1 - DEFENDEMOS:**

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação, com incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- b) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participava;
- c) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- d) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- e) atuação da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;
- f) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos, Cipas, grupos de mediação de conflitos e grêmios estudantis.

## **4.11 - SINPEEM DEFENDE A VALORIZAÇÃO PERMANENTE DOS QUADROS E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**4.11.A** - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem de uma carreira única para o país.

**4.11.B** - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais e o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. São políticas permanentes do SINPEEM.

**4.11.C** - Nossas carreiras e os quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

**4.11.D** - Com certeza, temos no Quadro dos Profissionais de Educação carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

**4.11.E** - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação - em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado e estrutura física das unidades - até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

**4.11.F** - Mudanças na educação ocorreram, por exemplo, a organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação em tempo integral provocando alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

**4.11.G** - Não debater este tema e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defender.

**4.11.H** - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;

- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese;
- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por mecanismos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) pisos por cargo, classe, jornada e desenvolvimento nas carreiras;
- g) Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) como jornada do cargo, com direito de opção anual pela JBD;
- h) composição da JEIF com hora/aula destinada às atividades constantes dos

#### **4.12 - SINPEEM DEFENDE POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

**4.12.A** - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, por meio da SME.

**4.12.B** - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

**4.12.C** - As parcerias firmadas pelo governo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

**4.12.D** - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

##### **4.12.1 - DEFENDEMOS:**

- a) cumprimento, pela Prefeitura, da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);

- b)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- c)** Ativar o Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- d)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- e)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- g)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- h)** vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;
- i)** garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos docentes, Quadro de Apoio e gestores;
- j)** contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- k)** valorização da formação em serviço e o reconhecimento da escola como local privilegiado para a sua realização;
- l)** garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nos cursos de formação continuada;
- m)** respeitar a estrutura da carga horária de formação prevista na Lei nº 14.660/2007;
- n)** organização do Programa Formação da Cidade com avaliações, registros e planejamentos não podem comprometer a composição das jornadas.

#### **4.13 - SINPEEM DEFENDE QUE AVALIAÇÕES DEVEM SER INSTRUMENTOS PARA DIAGNÓSTICO E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**

**4.13.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. As avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando o seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**4.13.B** - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Em geral, são utilizadas para premiar e punir, tanto as escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

**4.13.C** - O SINPEEM defende que, para atender ao interesse da educação e não serem utilizadas como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, as avaliações devem servir de instrumento para a superação das dificuldades, devendo considerar:

- a) as consequências provocadas pela ensino remoto;
- b) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- c) a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educavas;
- d) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- e) que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- f) que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas

curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

- g) que as relações entre o número de estudantes por turma e agrupamentos de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- h) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- i) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ ou reconhecimento de doenças profissionais;
- j) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação;
- k) o comprometimento dos governos, profissionais da educação, famílias e comunidades em um projeto para reparação das aprendizagens;
- l) ações efetivas de combate à evasão escolar que tem como uma das causas o desestímulo com resultados de avaliações.

#### **4.14 - NOSSA DEFESA DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS COM A REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE**

**4.14.A** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**4.14.B** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos é funcionalmente necessária e pode ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;

- d)** sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela Coped/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- e)** sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dias letivos, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade e dos resultados alcançados com a nova reorganização curricular;
- f)** sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- g)** seja realizada avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- h)** a estruturação dos ciclos considere como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- i)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- j)** seja garantido o acesso ao conhecimento por meio da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- k)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- l)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por ano, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- m)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- n)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- o)** seja feita avaliação coletiva, que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos;

- p) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- q) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno especialmente em função dos prejuízos causados pelo ensino remoto.

#### **4.15 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:**

- a) que o SINPEEM mantenha a defesa dos ciclos e a cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b) que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos, com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca) para garantir a inclusão dos alunos;
- c) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;
- d) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamentos, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares;
- e) por um projeto de reparação das aprendizagens que ultrapasse as áreas de português e matemática garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes.

#### **4.16 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE**

**4.16.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

**4.16.B** - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

**4.16.C** - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e anos;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, anos e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

#### **4.17 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE**

**4.17.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) atendimento à demanda por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas, projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- j) alteração na legislação que define o teto de gastos dos repasses feitos pelo poder público (PTRFs), com apreciação e aprovação do Conselho de Escola/Conselho de CEI;
- k) fim de contratos privados para fiscalização de serviços terceirizados;
- l) fiscalização pública dos serviços terceirizados com participação dos diferentes atores da educação como incentivo à gestão democrática;
- m) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala/turma/agrupamento, conforme aprovado em nossos congressos;
- n) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;

- o) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial deverá ser a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- p) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda e seu atendimento aliados à diminuição gradual do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- q) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- r) garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;
- s) instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;
- t) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação;
- u) criar ambientes acolhedores e saudáveis para estudantes, profissionais e famílias.

#### **4.18 - CURRÍCULO DEVE SER O PRINCIPAL CATALIZADOR DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE QUALIDADE REFERENCIADA DA EDUCAÇÃO**

**4.18.A** - Toda política pública é elaborada com intencionalidade, tendo objetivos, público-alvo e mecanismos de financiamento, implementação e fiscalização.

**4.18.B** - Sua elaboração deve primar pelo debate público, sobretudo quando os objetivos focarem verdadeiramente a sociedade e não os agentes privados. Portanto, os parâmetros de elaboração das políticas públicas são fundamentais para se verificar a quem, de fato, elas atendem e o que pretendem mediar/intervir nas relações sociais.

**4.18.C** - O principal argumento para a elaboração da BNCC é a de sua necessidade como condição para a promoção de uma escola democrática e igualitária. Porém, sabemos que a implantação de um currículo homogêneo não atenderá a estas questões.

**4.18.D** - A necessidade de instituição de uma Base Nacional Comum Curricular está prevista na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

**4.18.E** - A BNCC, conceitualmente, como política educacional, é editada como referência norteadora da reformulação dos currículos escolares e dos processos nacionais de avaliação.

**4.18.F** - Nas discussões realizadas em nossos congressos e demais instâncias do sindicato, consolidamos o entendimento de que o currículo deve ser o principal catalizador do processo de construção de qualidade referenciada da educação, na medida em que passa a vincular a função social da escola aos anseios de sua comunidade e a valorizar a construção coletiva dos espaços, tempos e gestão escolar - elementos indispensáveis para a implantação eficiente do projeto político pedagógico da escola.

**4.18.G** - Porém, no documento aprovado destacamos aspectos contrários a essa construção como a ruptura com a concepção de educação básica , já que foram aprovados documentos distintos para os ensinos fundamental e médio e a ausência do apontamento da gestão democrática como princípio constitucional.

#### **4.18.1 - SINPEEM E A BNCC**

**4.18.1.A** - Na BNCC do ensino fundamental homologada podemos destacar os seguintes problemas:

- a) expressa interesses mercadológicos como alfabetização antecipada, com a escolarização na educação infantil, ignorando as especificidades de aprendizagem de cada aluno;
- b) estimula o mercado educacional no que tange ao mercado editorial e de expansão dos chamados “investidores sociais”;
- c) tem visão fragmentada do conhecimento, desconsiderando a importância em relação aos direitos sociais, ações de inclusão e à questão de gênero, em consonância com a postura daqueles que defendem a escola sem partido;
- d) enfatiza o ensino religioso;
- e) ausência da necessidade de gestão democrática como norteadora do processo educacional.

#### **4.18.2 - BNCC DO ENSINO MÉDIO E A LEI Nº 13.415/2017**

**4.18.2.A** - A BNCC do ensino médio é apenas um instrumento para operacionalizar a reforma desta modalidade de ensino, aprovada sem o devido debate público, de forma desrespeitosa, ao ser encaminhada ao Congresso na forma de medida provisória. Constitui-se um verdadeiro desmonte da educação nesta etapa de ensino.

**4.18.2.B** - Analisando a Lei nº 13.415/2017, constatamos um verdadeiro retrocesso na educação. De um lado, fomenta a privatização da educação básica, ao repassar para o setor privado os currículos flexíveis. Do outro, institui escolas para ricos e para pobres, restringindo a oferta da parte diversificada nas escolas públicas, ficando limitadas a 1.800 horas com apenas duas disciplinas obrigatórias (Português e Matemática).

**4.18.2.C** - Embora a BNCC do ensino médio privilegie a autonomia das escolas, remetendo a construção dos currículos aos profissionais e comunidades, à luz do projeto político-pedagógico de cada escola, preocupa o nível de defasagem que os estudantes terão, em decorrência da limitação do tempo para ministrar conteúdos das áreas “não obrigatórias”, ao longo da etapa escolar.

**4.18.2.D** - Em suma, a aprovação da BNCC, em consonância com a reforma do ensino médio, convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo curricular e ainda pretende reduzir o número de professores nas escolas, uma vez que quase a metade do conteúdo poderá ser oferecido a distância.

#### **4.18.3 - BNCC DO ENSINO MÉDIO É PREJUÍZO E RETROCESSO:**

- a) fere a concepção de educação de qualidade discriminada na LDB e no PNE;
- b) não obriga os entes públicos a ofertarem todas as áreas específicas de conhecimento, restringindo o direito a escolha dos estudantes por áreas do currículo flexível.
- c) determina 60% do currículo nacional como parte comum e 40% regional;
- d) a EJA poderá ser disponibilizada 100% fora da escola;
- e) nenhuma escola será obrigada a oferecer mais de um currículo flexível;
- f) estabelece visão mercadológica, na qual a educação tem finalidade meramente instrumental;

- g) altera o artigo 26 da LDB, retirando a necessidade dos componentes curriculares obrigatórios;
- h) determina prioridades, tendo como parâmetro rankings internacionais de avaliação, como o Pisa, com o único propósito de melhorar a imagem do país;
- i) serão considerados conteúdos de experiência fora da escola como de formação e conclusão do ensino médio. Ex.: trabalho voluntário;
- j) abre a possibilidade de contratar pessoas por “notório saber” para lecionar nas escolas públicas;
- k) restringe língua estrangeira ao Inglês.

#### **4.18.4 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:**

- a) o SINPEEM tem posição contrária à BNCC aprovada e à reforma do ensino médio;
- b) não à proposta curricular para o ensino médio, contida na BNCC;
- c) por um amplo e participativo processo de discussão do currículo para a educação básica;
- d) nenhuma retirada de direitos;
- e) solicitar à CNTE que cobre dos gestores públicos a implementação de itinerários formativos que as comunidades escolares julgarem necessários para as redes públicas de educação do país.

### **4.19 - CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO**

#### **4.19.1 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**4.19.1.A** - Ter um referencial curricular, a priori, é uma necessidade para diminuir as desigualdades de aprendizado, estabelecendo conhecimentos essenciais no ensino fundamental da cidade.

**4.19.1.B** - E ter como parâmetro um norteador nacional também funciona como facilitador para o estudante que transitar pelos Estados da Federação. Em alguns casos pode suscitar políticas públicas como o combate ao racismo se pensarmos no estabelecimento da obrigatoriedade do ensino de História da África (Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todas as escolas públicas e particulares, do ensino fundamental ao ensino médio).

**4.19.1.C** - Salientamos que o debate sobre as mudanças curriculares para a inclusão do estudo da História dos “vencidos”, negros e indígenas, não é um debate iniciado com a BNCC ou com o Currículo da Cidade. Ele se deu na resistência desses povos e na luta para se reconhecerem no que se produz em sala de aula, contemplado na LDB, mas ainda insuficiente na prática dos educadores.

**4.19.1.D** - O Currículo da Cidade, lançado em 2018, se adiantou à BNCC, na tentativa de construir um documento que tenta ser parâmetro para a ação do professor e ser um subsídio concreto para a sua prática sem, no entanto, ter sido gestado com o debate necessário na rede, entre o Quadro de Apoio, professores e gestores, e na comunidade, com alunos e familiares, todos sujeitos atuantes na escola pública, apesar de o governo afirmar haver colaboração em sua construção, com 2.550 contribuições. A rede municipal conta com mais de um milhão de alunos e milhares de profissionais de educação, o que revela uma ínfima participação, portanto, desconhecimento da proposta.

**4.19.1.E** - Segundo o documento, “o Currículo da Cidade leva em conta as especificidades dessas fases do desenvolvimento e considera os diferentes contextos em que as crianças e os adolescentes que vivem na cidade de São Paulo estão inseridos”. Entretanto, estas crianças e adolescentes não foram ouvidos, tampouco os educadores.

**4.19.1.F** - Mais do que isso, vivemos num momento de acirramento de divergências quanto à função do Estado no qual o movimento Escola sem Partido assume papel catalisador de discussões que não foram convenientemente abordadas no texto final: era necessária uma veemente crítica a esta tentativa de censura aos professores e uma defesa da escola laica e da liberdade de cátedra. Defendemos o teor da LDB em seu artigo 3º, que diz:

*“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

*...*

*II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*

*III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*

*IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância.”*

**4.19.1.G** - O aspecto mais perigoso do “Currículo da Cidade” é a insistência em um “currículo por competências”. Essa modalidade funcional hierarquiza o saber, separando a teoria da prática ao direcionar a educação na escola pública para o “saber

fazer” do mundo do trabalho e deixar para as escolas da elite o conhecimento intelectual científico.

**4.19.1.H** - Os saberes historicamente acumulados são relegados ao segundo plano para centrar o foco em competências supostamente verificáveis em situações e tarefas específicas. O desempenho é mensurável e direcionado para os interesses do setor produtivo.

**4.19.1.I** - A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - que patrocina o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), recentemente encampado pela rede estadual –, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Banco Mundial apoiam bases curriculares com esses princípios mais técnicos e “profissionalizantes”.

**4.191.J** - O projeto político-pedagógico de cada unidade escolar deve se adequar ao currículo, mas a sua autonomia tem de ser respeitada. Como isto é possível frente a um Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) que exige os códigos alfanuméricos correspondentes a cada “objetivo de aprendizagem e desenvolvimento”?

**4.19.1.K** - A despeito da crítica à visão tradicional de currículos organizados por objetivos (“insistem em consolidar essa visão de desenvolvimento curricular, ignorando que é na dinâmica da cultura que as seleções são feitas, de modo que sejam socialmente válidas para a comunidade de estudantes e educadores, conferindo sentido ao processo educativo”, como diz a professora Maria do Carmo Martins, da Feunicamp), salta aos olhos o interesse mercadológico subjacente a esta organização do currículo na escola pública e a ação do governo, garantindo espaço para a iniciativa privada se apropriar de recursos do Tesouro Municipal como fornecedora de softwares, de avaliações padronizadas e materiais ditos educativos.

**4.19.1.L** - Tão grave e presente nas escolas públicas, em especial na rede municipal, é o fato de que políticas voltadas à educação inclusiva para os alunos com deficiências e altas habilidades, seja apenas tangenciado no currículo da cidade. A atual estrutura dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (Cefais) e dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (Naapas) é insuficiente para o atendimento à rede municipal de ensino. Quando observamos o cotidiano das Emebss não verificamos o que é apontado como estrutura no documento, como a presença de guia intérprete de Libras.

**4.19.1.M** - Causa-nos indignação a afirmação de que o professor precisa ser um “pensador criativo” para ensinar a todos, desconsiderando as múltiplas deficiências e suas necessidades específicas. Tais demandas exigem recursos materiais, humanos e de formação dos educadores para garantir o pleno desenvolvimento dos educandos.

#### **4.19.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**4.19.2.A** - O debate curricular não é novo no Brasil. No caso da educação infantil, a temática teve início com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que a coloca como a primeira etapa da educação básica.

**4.19.2.B** - A partir de então, o Ministério da Educação (MEC) publicou parâmetros, diretrizes e padrões de qualidade para a educação infantil.

**4.19.2.C**- Em São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação (SME) vem implementando textos legais, visando organizar a ação pedagógica. São exemplos o Currículo Integrador da Infância Paulistana e os Padrões Básicos de Qualidade, ambos de 2015, assim como o Índice da Qualidade na Educação Infantil Paulistana (Indique).

**4.19.2.D** - Agora, com a BNCC, a SME pretende adequar a sua proposta de educação infantil à padronização das competências e das habilidades.

**4.19.2.E** - O poder público tem a responsabilidade de criar políticas públicas. No caso da educação, o currículo oficial é uma dessas políticas.

**4.19.2.F** - Exigimos que o currículo seja uma construção coletiva dos atores do processo de ensino/aprendizagem e acreditamos que o currículo real é um percurso a ser desenvolvido, historicamente, a partir da inter-relação entre os sujeitos que constroem conhecimento na escola.

**4.19.2.G** - Aparentemente, não há no documento nenhuma referência da pedagogia das competências mas, em vários momentos, afirma textualmente o compromisso com a BNCC, citando, inclusive, exemplos das competências das habilidades para a educação infantil. Compreendemos que os chamados “Direitos de aprendizagem”, no documento, são um eufemismo para tratar ou substituir a terminologia consagrada na pedagogia das competências.

**4.18.2.H** - O documento não apresenta uma linha pedagógica definida. Em seu conjunto, é liberal e conservador, ao escolher John Dewey para fazer a defesa do indivíduo e de sua valorização, entendendo a democracia como o espaço da liberdade individual e a valorização das experiências pessoais.

**4.19.2.I** - Na pretensão de criar uma proposta de continuidade dos avanços curriculares construídos na escola municipal, com o socioconstrutivismo interacionista, cita de forma descontextualizada autores de campo democrático popular que veem na educação uma forma de libertação da classe trabalhadora como, por exemplo, Paulo Freire, Lev Vygotsky, Johan Huizinga e István Mészáros.

**4.19.2.J** - Segundo a professora Marta Kohl de Oliveira, uma das características da educação brasileira é a defesa enfática de fórmulas que, a partir de alguma convicção misteriosa, prometem resolver os mais diversos problemas. É o caso dos “Territórios do saber”. O documento pressupõe que toda a cidade possui saberes sempre interessantes e permanentemente geradores de cultura e conhecimento. O território pode ser pobre de saberes ou se esgotar em sua utilização.

**4.19.2.K** - Há de se observar também que a cidade não foi planejada e pensada para as crianças. Todos os dias perde um pedaço de sua história para a especulação imobiliária.

**4.19.2.L** - De fato, uma leitura atenta de alguns textos sobre o tema permite a formulação de duas questões. A primeira aponta para os limites e possibilidades da emergência do território enquanto potencialidade educadora. Como se dará tal processo? Definições como ampla articulação entre as redes e instituições, capazes de ofertar um leque de oportunidades e aprendizagem, ou ativação de potencialidades educativas dos contextos sociais que soam como uma visão demasiadamente otimista e histórica, colocando o (meta)território como mais uma tábua de salvação da educação.

**4.19.2.M** - A segunda questão é estabelecer uma relação linear entre território e escola, como se a produção de sentido no discurso despertasse, por si só, a atuação das diversas “redes”. Além disso, a ênfase na territorialização da educação pode ter o efeito de desviar o debate e, mais importante, as verbas públicas, no que diz respeito ao seu equipamento essencial: a escola.

**4.19.2.N** - Será que a crise da escola se resolverá com a ampliação e investimento em espaços extraescolares? Ou será mais um subterfúgio para condenar o nosso sistema de escolas públicas?

**4.19.2.O** - É central no documento a utilização de supostas situações de aprendizagens chamadas de “cenas”, que são irreais e fantasiosas. Ao tentar simular situações de aprendizagem apresentam um modelo de sociedade e de escola homogeneizada, distante da realidade, da violência, da desigualdade, do massacre às mulheres, das drogas, do tráfico e do desemprego de milhões de paulistanos. Desconsideram as imensas desigualdades presentes na metrópole e evitam o conflito que poderia incluir questões de gênero, imigração, étnico-raciais, classistas e de inclusão.

**4.19.2.P** - A educação infantil é demasiadamente complexa, exige estudo. Deste modo, no documento deveria haver conceitos, especificidades, pesquisas, contrapondo o apresentado, que se resume a cenas hipotéticas, com rol de atitudes ideais a serem adotadas.

**4.19.2.Q** - Com relação ao papel do professor, o Currículo da Cidade pressupõe que as crianças são totalmente autônomas e independentes e requer apenas mediação do educador no processo. Entretanto, na proposta curricular tudo é obrigação do professor, desde os recursos materiais, organização e modificação dos espaços, além da construção de uma vasta documentação pedagógica.

**4.18.2.R** - O documento sugere que as reflexões sobre avaliação na educação infantil devem ser norteadas pelos códigos de aprendizagens (códigos alfanuméricos) no Indique e na BNCC (EI01ET06 - Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras em danças, balanços, escorregadores etc.).

**4.19.2.S** - Não estamos apenas apontando o absurdo deste tipo de registro, o seu aspecto de padrão do processo avaliativo e a complexidade de aplicação desta forma de diagnóstico, muito parecido com o Código Internacional de Doenças (CID).

**4.19.2.T** - Na política educacional do MEC a BNCC tem a finalidade de promover tanto o controle da aprendizagem dos estudantes como dos professores e da própria escola. Neste processo, o que é relevante para esta política é a geração dos chamados objetivos de aprendizagem (direitos de aprendizagem).

**4.19.2.U** - Pensando nesta finalidade, a BNCC já nasceu com seus objetivos escritos de uma determinada forma, bem como são “catalogados”. Os códigos presentes na BNCC e também no Currículo da Cidade são exemplos de como os objetivos são planejados para fazer tal rastreamento de desempenho de professores, alunos e escolas. Há um “DNA” de cada objetivo. Com esta codificação não há um só objetivo da BNCC que não possa ser examinado e rastreado em escala nacional por avaliações censitárias como a Prova Brasil. Isso inclui habilidades socioemocionais dos bebês, como é descrito.

**4.19.2.V** - Com o código (DNA do objetivo) e o número do item usado, bem como os dados de aplicação nas escolas, todo esse processo de produção mantém a identificação entre as respostas dos alunos aos itens de teste usados em uma determinada escola e os próprios objetivos da BNCC. Para que os testes tenham validade comparativa, um determinado número de itens dos registros anteriores é utilizado nas avaliações dos anos seguintes, colocando o desempenho dos alunos que foram avaliados em uma mesma escala (equalização). Aplicados e processados, são emitidos relatórios e feitas as análises.

**4.19.2.W** - O efeito deste procedimento é a produção de um estreitamento curricular sobre a sala de aula, com os professores estudando exames anteriores para tentar identificar algum padrão ou procurando limitar os processos de aprendizagem aos objetivos de aprendizagem estreitos e que podem ser treinados em simulados. Os professores, quando não a própria escola, passam a treinar as crianças para os testes.

**4.19.2.X** - Atualmente, já estão em uso no Brasil sistemas que permitem que o professor de ensino fundamental componha seus próprios simulados com sua turma, a partir de sistemas on-line que fornecem os elementos acima, para que o professor componha sua prova e faça simulação personalizada com suas turmas. Imagine como isso irá se desenvolver após a BNCC e como tomará a atenção e o tempo dos professores.

**4.19.2.Y** - Em estágios mais avançados estes processos de avaliação são “embarcados” em sistemas autoinstrutivos on-line, usando tecnologia interativa, e o processo de avaliação passa a monitorar o ritmo e desenvolvimento do aluno, indicando materiais instrucionais (vídeos, filmes, material on-line etc.) que o aluno pode usar para “corrigir” sua “dificuldade de desempenho”.

**4.19.2.Z** - Este desenvolvimento permite que os detentores destes “sistemas personalizados de aprendizagem” transformem as escolas públicas em uma atividade comercial, baseada em “franquias” (como sistemas de ensino), por meio de processos

de terceirização de gestão (cadeias de escolas franqueadas, por exemplo) e que um material apostilado de estudo dirigido seja a tônica dos novos livros didáticos e das formações para a educação infantil e os ensinos fundamental e médio.

**4.19.2.A.A** - Assim, não há como discutir as questões da BNCC sem sua relação orgânica com as avaliações externas. Haverá condicionamento de salários (ou subsídios) à meritocracia, os bônus devem levar a rede de profissionais da educação ao conflito concorrencial, tentativa de destruir as relações solidárias, que são base do sindicalismo atuante e independente.

**4.19.2.B.B** - A análise feita anteriormente sobre avaliação se choca com a proposta do currículo que se pretende, progressista, avançado, holístico e emancipatório. Se há respeito ao ritmo e desejo de aprender das crianças, a avaliação não pode ser padronizada, como propõe a BNCC.

**4.19.2.C.C** - O Currículo da Cidade não esclarece se os educadores da educação infantil deixarão de fazer as avaliações descritivas e autorais, o que seria mais um retrocesso na construção da educação infantil paulistana.

**4.19.2.D.D** - Vale destacar que a sociedade brasileira, em especial a paulistana, sempre esteve à margem dos processos participativos de tomadas de decisão. Supor que os pais podem avaliar os registros dos educadores é supor que as famílias têm intensa participação democrática. Não abrimos mão da necessidade de profissionalização dos educadores, de respeito aos mesmos e de uma radicalidade democrática que permita aos pais e mães poderem participar da construção do projeto político-pedagógico.

**4.19.2.E.E** - Defendemos que a educação infantil seja construída com base na compreensão e no respeito às crianças como sujeitos do conhecimento e seres humanos em formação constante, levando em conta sua integralidade biopsicossocial; na compreensão do(a) professor(a) como mediador(a) no processo de construção do conhecimento e no entendimento da importância das relações sociais para o de envolvimento cognitivo, afetivo e social.

**4.19.2.F.F** - Esses princípios que embasam as relações professor(a)/conhecimento/crianças fundamentam as ações dialógicas e saberes necessários para o exercício da docência na proposta educativo/libertadora e conscientizadora, a compreensão da natureza inconclusa do ser humano e o mundo que criamos, a prática educativa como prática formadora e o processo de ensino/aprendizagem como construção criativa que permite aos professores e estudantes assumirem o papel de sujeitos do processo educativo e, por extensão, do processo histórico.

## **4.20 - POLÍTICAS DA SME PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

**4.20.A** - Se o período pandêmico foi absolutamente delicado para os estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior, na educação infantil os problemas foram

potencializados. Auxiliados pela coordenação pedagógica e gestores, os professores se viram no desafio de desenvolver atividades, experiências para bebês e crianças pequenas de forma virtual, a participação exigia o compromisso e possibilidade das famílias para acessar as aulas. Foi preciso constante avaliação sobre o que era oferecido para reconfigurar o necessário. O maior problema é que devido às especificidades da educação infantil, dos bebês e das crianças pequenas, o ensino remoto pouco pode contribuir.

**4.20.B** - E foi no retorno às aulas presenciais que a SME, de forma unilateral, compôs turmas multietárias. O SINPEEM se posicionou defendendo que qualquer mudança curricular, organizacional e estrutural deve ser debatida profundamente com os profissionais de educação que lidam diariamente com os bebês e crianças. Sem participação, projetos como este tendem a causar mais transtornos do que avanços significativos, como tem acontecido.

**4.20.C** - É preciso ressaltar que a educação infantil na rede municipal de educação de São Paulo desenvolve, desde sempre, um precioso trabalho com interações multietárias, mas também é necessário salientar que as interações envolvem planejamentos de espaços, tempos, quantidade de bebês e crianças, além de recursos materiais e humanos.

**4.20.D** - O que a SME promoveu, de forma autoritária e irresponsável, foi a vulnerabilidade, com salas superlotadas, e desviar o foco, que era o acolhimento dos pequenos depois de dois anos com escolas fechadas.

**4.20.E** - O estudo e debate do programa “Formação da Cidade” deveria antecipar a possível implementação, ouvir profissionais e famílias sobre as possibilidades e impossibilidades de fazê-lo.

**4.20.F** - Tempos para a formação continuada são indispensáveis e o SINPEEM lutou pela composição da jornada como é, mas o que as unidades têm vivido em 2022 é um atropelo de demandas, necessidade de cuidados de todas as ordens por parte das crianças e suas famílias, volume de registros imenso em detrimento do tempo a ser vivido com os bebês e crianças.

**4.20.G** - É indispensável que a SME discuta com a rede os desdobramentos da adoção das turmas multietárias, recorra aos registros das unidades que documentam os percursos e repense em conjunto com as unidades de educação infantil as formações para 2023.

## **4.21 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA**

**4.21.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nos CEIs e Cemeis como nas Emeis, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

**4.21.B** - Embora a construção de escolas para atender à demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas e a SME afirme que a demanda para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade na rede municipal de ensino está zerada, a realidade é bem diferente. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

**4.21.C** - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito ao recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs, Cemeis e Emeis) são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico dessa etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido com a greve da categoria em 2014, e às horas/atividade, inclusive com duas horas livres.

**4.21.D** - As nossas conquistas como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais de Educação, a lei que garante o direito ao recesso e em 2019 férias para 100% dos professores de CEIs garantindo isonomia entre os docentes da rede municipal de ensino são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido na greve em 2014 e as horas atividade, inclusive com duas horas livres e participação de todos no PEA, ainda que sem agrupamento atribuído.

**4.21.E** - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

**4.21.F** - A integração dos CEIs à rede municipal de ensino e de seus profissionais à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais de Educação, precisa acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

**4.21.G** - Não há justificava, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs. É necessário e queremos equidade, isonomia e paridade quanto à jornada de trabalho, composição da jornada por hora/aula, mesma remuneração e direitos funcionais de carreira iguais.

**4.21.H** - Nos últimos anos houve aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e dos profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

**4.21.I** - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender à demanda como, por exemplo, secretários de escola.

**4.21.J** - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Mais de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos.

**4.21.K** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

**4.21.L** - Ao tratarmos sobre as condições de trabalho nas unidades de educação infantil, as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados para descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, orientação sexual, trabalho sindical, assim como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa).

**4.21.M** - Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana apresentam um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como o módulo profissional e o número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho, sequer é mencionado.

#### **4.21.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a)** denunciar a superlotação de salas;
- b)** exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c)** exigir que os prédios dos CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d)** exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para a qualidade em CEIs e Emeis;
- e)** exigir o cumprimento da proporção criança/espaço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico destinado a esta faixa etária;
- f)** exigir a ampliação dos módulos;
- g)** lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- h)** brinquedotecas em todos os prédios de educação infantil;

- i) ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j) fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos CEIs, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- k) direitos iguais a todos os profissionais;
- l) garantir em lei o direito de transformação do cargo de professor de educação infantil (PEI) em professor de educação infantil e ensino fundamental I (Peif), com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa e na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação infantil e de ensino fundamental I e demais direitos de carreira e previdenciários;
- m) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física e de Arte em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.
- n) exigir o fim da obrigatoriedade das turmas multietárias nos CEIs, Cemeis e Emeis;
- o) exigir um terço da jornada para a formação de PEIs;
- p) exigir uma inclusão que rompa com a inserção e que garanta o direitos dos bebês e das crianças ao acesso e permanência, bem como os direitos às aprendizagens;
- q) lutar pela ampliação dos módulos de profissionais nas unidades de educação infantil, especialmente nos Cemeis onde, na prática, são duas escolas em uma e a estrutura predial exige redobrada atenção dos profissionais nos cuidados com bebês e crianças.

#### **4.21.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) módulo de saúde garantido para todas as modalidades de ensino, desde que financiado com receitas próprias da saúde;
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral bem como nos anos iniciais do ensino fundamental;
- d) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento à crianças, melhorando a infraestrutura física e o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;

- e) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção - sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução do número de alunos mediante estudo específico, de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- f) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludicidade;
- g) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- h) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de educação digital (Poeds) nas Emeis;
- i) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- j) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- k) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- l) que o repasse de verbas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;
- m) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- n) redimensionar o Indique, ampliando o tempo para a participação da comunidade e dos educadores nas etapas de avaliação e plano de ação ampliando a democracia e fortalecendo a comunidade escolar.

#### **4.21.3 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil, pública, pelo fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta da educação infantil;
- b) garantir a matrícula prioritariamente na rede direta enquanto existir a rede indireta e conveniada.

## **4.22 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO**

**4.22.A** - Os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio do ensino fundamental para os Municípios.

**4.22.B** - Na cidade de São Paulo o atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano, gerando graves problemas.

**4.22.C** - São necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual para viabilizar a universalização com a qualidade necessária.

**4.22.D** - A matrícula anual antecipada deve servir ao planejamento para a universalização do atendimento à demanda, sem afastar ou inverter as responsabilidades legais de cada uma das instâncias públicas. A construção de prédios escolares e a utilização dos existentes devem se destinar ao uso exclusivo das redes diretas de educação do Município e do Estado.

### **4.22.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- a) universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, que considere a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando o fechamento de classes, escolas e perdas de jornadas, e o emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f) manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs), com a designação de professores de recuperação paralela (PRPs), e das salas de recursos multifuncionais (SRMs), com número de professores de acordo com a

demanda, para a superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;

- g) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h) inclusão dos alunos com deficiência, com garantia de todo apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico, de acordo as especificidades e necessidades.

## **4.23 - ENSINO MÉDIO**

**4.23.A** - O novo ensino médio começou a ser implementado nas escolas de todo o Brasil neste ano, sendo projeto pouco debatido e que oferecerá um ensino ainda mais precarizado.

**4.23.B** - O novo modelo não é dividido por disciplinas e sim por áreas. Conhecimento matemático e suas tecnologias, linguagens e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas.

**4.23.C** - Os estudantes deverão ter o mínimo de 1.800 horas/aula desses componentes compostos com a BNCC e 1.200 horas/aula voltadas à formação técnica e profissional.

**4.23.D** - A falácia da possibilidade de escolha, autonomia para os jovens estudarem de acordo com centro do interesse é, na verdade, um rebaixamento do ensino especialmente para os filhos da classe trabalhadora que terão a formação básica ainda mais comprometida. Se por um lado a formação básica sofrerá, a falta de profissionais especializados, recursos materiais e estruturais para o desenvolvimento das aprendizagens do ensino técnico e profissionalizante resultará apenas em certificação de conclusão com formação pobre.

**4.23.E** - Na prática, o novo ensino médio já abre portas para a terceirização como vemos no exemplo da rede estadual de ensino de São Paulo por meio do Novotec Expresso.

**4.23.F** - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos. Sempre foi residual e ameaçado de fechamento a cada troca de governo.

#### **4.23.1 - DEFENDEMOS:**

- a) que o ensino médio seja mantido, buscando a utilização de todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;
- b) que uma reorientação curricular mantenha todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;
- c) que os cursos técnicos sejam mantidos e melhorados;
- d) não ao novo ensino médio e à BNCC.

#### **4.24 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS É DEVER DO PODER PÚBLICO**

**4.24.A** - Entendemos que a educação de jovens e adultos (EJA) precisa atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

**4.24.B** - A consolidação EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

#### **4.24.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

- a) que a SME realize campanha pública sobre a EJA em jornais, rádios e televisão;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;

- d) ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- g) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- i) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- j) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;
- k) realização de campanhas de divulgação e defesa da EJA pelo SINPEEM.

#### **4.25 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**4.25.A** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebs existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

**4.25.B** - Também é importante que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, implementando as salas de recursos multifuncionais (SRMs), com designação de professores habilitados e integrantes da carreira.

##### **4.25.1 - DEFENDEMOS:**

- a) ampliar o módulo de professor de apoio e acompanhamento à inclusão (Paais) nos Centros de Formação e Acompanhamento a Inclusão (Cefais);

- b)** instalação de salas de recursos multifuncionais SRM (antigas Saais) em todas as escolas que solicitarem;
- c)** redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- d)** garantia de formação, visitação e maior suporte pelos profissionais dos Cefais e Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (Naapa) nas unidades escolares;
- e)** ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física - com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência - até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- f)** ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;
- g)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação voltado para o trabalho com alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- h)** intercâmbios com outras secretarias, principalmente a de Saúde, visando ao atendimento aos alunos com deficiência;
- i)** criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;
- j)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braille com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico;
- k)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em SRMs no contraturno;
- l)** inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação;

- m) realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;
- n) exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- o) condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- p) formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais(Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- q) que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;
- r) articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- s) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, MeioAmbiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- t) implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;
- u) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- v) ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;

- w) manutenção das atuais Emebss;
- x) grade diferenciada para as Emebss, ampliação de libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da língua inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;
- y) ampliar o atendimento com estagiários e auxiliares de vida escolar (AVEs) em todas as unidades da rede municipal de ensino.

#### **4.26 - SINPEEM DEFENDE E LUTA POR CARREIRAS E FORMAÇÃO CONTINUADA**

**4.26.A** - Formação continuada dos profissionais de educação é política permanente do SINPEEM. Defendemos que a jornada de trabalho do professor deve ser composta das horas destinadas à regência, planejamento, correção, pesquisa, estudo, formação, reuniões de área, da própria disciplina e inclusive em tempo livre fora da unidade escolar.

**4.26.B** - Em 1992, na luta pelo Estatuto do Magistério, o SINPEEM defendeu e conquistou, com inclusão na Lei nº 11.229/1992, de um princípio que norteou a criação da atual Jeif: “a docência compreende um conjunto de tarefas e atribuições do professor que vão para além da regência de classes/aulas”.

**4.26.C** - Conquistada em 1992 pelo SINPEEM, a Jeif é jornada opcional e que, apesar de muitos ataques de governos que quiseram mudar a sua composição ou extingui-la, está mantida e assegurada com sua composição nas Leis nºs 11.434/1993 e 14.660/2007.

**4.26.D** - Em 2007 o SINPEEM lutou e obteve importantes conquistas incluídas na Lei nº 14.660/2007, tornando a JBD como jornada do cargo docente (antes era JB), mantendo a Jeif como jornada opcional e transformando os professores adjuntos em titulares.

**4.26.E** - Defendemos que a Jeif seja a jornada do cargo docente com opção anual pela JBD. Desta forma, será possível proteger o direito e valor da aposentadoria.

#### **4.27 - SINPEEM DEFENDE JEIF PARA TODOS QUE POR ELA OPTAREM**

**4.27.A** - A Instrução Normativa SME nº 12/2022 institui o projeto intitulado “Formação da Cidade”, comprovando que a nossa reivindicação - Jeif como jornada do cargo - é imprescindível para que o ensino municipal paulistano dê um passo adiante na construção da educação libertadora e cidadã que defendemos.

**4.27.B** - O SINPEEM entende que um projeto de tal magnitude deveria ter sido discutido com a categoria e com o sindicato que a representa, para que pudéssemos reafirmar a importância da autonomia da escola, sempre respeitando seu projeto político-pedagógico e o Currículo da Cidade. E, desta maneira, articular as suas formações na medida da real capacidade de administrar seus tempos, suas necessidades pedagógicas, as jornadas de seus profissionais, os registros oficiais e de acompanhamento avaliativo próprios de cada fase do ensino e as premências de suas comunidades.

**4.27.C** - Em cumprimento à Lei nº 11.738/2008, exigimos que a SME garanta imediatamente um terço da jornada para a formação dos professores nos CEIs. Afinal, a docência na educação infantil é permeada por complexidades, exige planejamento, organização, registro, formação e avaliação tal como nas demais etapas e modalidades da educação.

## **4.28 - SÃO PAULO INTEGRAL, FORMAÇÃO CIDADÃ E AS JORNADAS JEX e TEX**

**4.28.A** - A jornada docente é pauta de luta há anos do SINPEEM. Em 2007 lutamos e conquistamos a JBD, que extinguiu a JB, garantiu maiores salários e qualificou o processo de ensino/aprendizagem com mais docentes nas escolas.

**4.28.B** - Defendemos a Jeif como jornada do cargo, com a possibilidade anual de declinar no momento da atribuição, evitando dificuldades com acúmulos de cargos.

**4.28.C** - A Jeif como jornada do cargo possibilitará que mais docentes estejam envolvidos na construção do projeto político-pedagógico e desenvolvimento de projetos, participando de formação continuada para que a educação seja ofertada com maior qualidade.

**4.28.D** - Importante ressaltar que a Emenda nº 41 à LOM diminuiu a média para a aposentadoria aos que não terão direito à integralidade e à paridade. Desse modo, a Jeif se torna ainda mais urgente para garantir a valorização salarial.

**4.28.E** - A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), prefere ampliar as jornadas e as remunerações por meio da JEX e da TEX, designações com critérios rígidos e risco de perda com o adoecimento e afastamento para o cuidado da própria saúde. Na prática, isso significa hora extra e não jornada. As unidades escolares devem ter autonomia para desenvolver seus projetos, currículos e construir seus projetos políticos-pedagógicos. Para isso, o ingresso na Jeif os qualifica e garante direitos aos docentes.

**4.28.F** - O SINPEEM não abre mão da formação continuada, de fundamental importância para os profissionais de educação. No entanto, a SME precisa rever a formação cidadã, que tem ocupado espaço de planejamento, registros e preparo de

atividades. A SME deve investir na formação, garantindo tempo para a realização tais atividades, evitando a migração do trabalho para as residências dos docentes.

#### **4.28.1 - DEFENDEMOS:**

- a) abertura de diálogo com a SME sobre os efeitos da Instrução Normativa nº 12/2022 no trabalho pedagógico;
- b) participação na discussão com a SME sobre a formação da cidade para apresentação das nossas reivindicações e propostas;
- c) ano sabático para o Quadro do Magistério municipal;
- d) disponibilização nas universidades públicas graduações, licenciaturas, mestrados e doutorados para professores, gestores e Quadro de Apoio;
- e) aproveitamento dos profissionais da rede municipal de ensino, além de formação qualificada, em parceria com universidades públicas, colocando fim à terceirização da formação;
- f) que os professores readaptados possam participar dessa formação e do Projeto Especial de Ação (PEA), por opção, e respeitados os laudos; e que esta formação seja devidamente certificada, possibilitando a pontuação para fins de evolução funcional;
- g) ingresso na Jeif para todos que por ela optarem;
- h) pontuação para todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem e que estejam ligados à reparação das aprendizagens;
- i) reconhecimento dos estudos realizados e colocados em ação nas práticas pedagógicas em 2020 e 2021, pontuando para fins de evolução funcional;
- j) aumento dos módulos profissionais;
- k) fim da imposição das salas multietárias na educação infantil.

## **4.29 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

**4.29.A** - Vários são os casos que comprovam que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país, conforme resultado da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**4.29.B** - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo. Na cidade de São Paulo, são numerosos os casos de violência contra os profissionais de educação em escolas municipais e em suas imediações, sem que o poder público encontre e dê respostas efetivas.

**4.29.C** - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes, especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acaba exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência seja contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

**4.29.D** - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM.

**4.29.E** - Porém, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As escolas e todos os profissionais de educação estão expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

**4.29.F** - O que já era grave antes da pandemia, piorou e trouxe novas características na retomada das aulas presenciais. Pesquisas registram o aumento na violência dentro das escolas, bem como crises de ansiedade (inclusive coletiva), dificuldade de socialização e até tentativas de suicídio entre os jovens.

**4.29.G** - Há uma escalada de denúncias de violência doméstica contra crianças e os profissionais enfrentam uma realidade que vai muito além do processo de ensino/aprendizagem. Constata-se que parte significativa do tempo de aula é destinado à mediação de conflitos, encaminhamentos ao Conselho Tutelar, UBSs e conversas com as famílias para tratar de questões comportamentais.

#### **4.29.1 - DEFENDEMOS:**

- a) apoio a todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b) realização de processos de formações inicial e continuada dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- c) garantia de que as formações inicial e continuada estejam sempre presentes, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, gestores e do Quadro de Apoio, com vistas ao exercício profissional, em respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização das diversidades, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça e estimule as transformações das práticas pedagógicas das escolas e o atendimento às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas e cultura e outros;
- e) divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) implementação de política municipal que garanta o respeito aos direitos humanos, minimamente compreendidos por:
  - g.1** - garantia, pelo poder público, da universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais, de cor e de gênero, orientação sexual, origem étnica e religião.
  - g.2** - promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
  - g.3** - afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob o risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;

- g.4** - criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- h)** direito de os professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e em campeonatos e atividades afins;
  - i)** realização de campanha em defesa da vida e combate à violência nas escolas e na sociedade;
  - j)** a SME deve enfrentar a problemática de violência nas escolas com ações práticas, intersetoriais e com recursos materiais, humanos e atendimento especializado aos profissionais, estudantes e suas famílias;
  - k)** criação de projetos intersetoriais que visem ao atendimento pleno dos estudantes;
  - l)** cumprimento da Lei nº 17.437/2020, que determina a criação de programa de atendimento à saúde física e mental dos profissionais e estudantes da rede municipal de ensino;
  - m)** incentivo ao fortalecimento dos colegiados;
  - n)** estatísticas da escalada da violência nas escolas por parte da SME, para subsidiar ações que visem ao combatê-la;
  - o)** fortalecimento das comissões de mediação de conflitos nas unidades, com apoio das DREs e da SME;
  - p)** formação contínua para os membros das comissões de mediação de conflitos;
  - q)** reuniões nos territórios e com a participação das DREs para discussão e planejamento de ações de combate à violência;
  - r)** realização de campanha, por parte da SME, contra a violência sofrida por bebês, crianças e jovens, tendo em vista a necessidade de institucionalizar ações responsabilizando o Estado e a sociedade civil e defesa dos menores.

#### **4.30 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA É A NOSSA DEFESA E LUTA**

**4.30.A** - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar.

**4.30.B** - Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

**4.30.C** - Para o SINPEEM, a gestão escolar deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

**4.30.D** - Contra toda e qualquer iniciativa de terceirização de gestão escolar, em defesa da escola pública, laica, gratuita, democrática para todas e todos.

### **4.31 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO - VERBA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE PARA A ESCOLA PÚBLICA ESTATAL**

**4.31.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino em escola pública, gratuita e laica é bandeira histórica do SINPEEM.

**4.31.B** - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município aprovada no governo Marta Suplicy, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5%, anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**4.31.C** - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que progressivamente será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

**4.31.D** - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE, deu continuidade ao uso das verbas públicas por instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública estatal.

**4.31.E** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia, com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

**4.31.F** - O governo Temer desferiu mais um grave e criminoso golpe, ao aprovar a PEC do teto dos gastos públicos, que desvincula receitas que deveriam ser obrigatoriamente aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**4.31.G** - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias.

**4.31.H** - O governo Bolsonaro impõe uma política reacionária. Indicou ministros despreparados e fascistas, além de retirar recursos já escassos do ensino superior e da educação básica, levando milhares de estudantes e educadores às ruas, em defesa da educação e contra o desmonte da Previdência.

#### **4.31.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- c) 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal;
- d) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- e) financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi);
- f) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- g) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- h) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- i) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- j) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);

k) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre custo/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares;

l) devolução e reintegração das unidades de educação infantil indireta para a rede direta municipal.

#### **4.31.2 - DEFENDEMOS:**

- a) verba pública somente para escola pública;
- b) política de financiamento da educação mediante a criação e manutenção de fundos permanentes, como o antigo FUNDEF, aprimorado no novo Fundeb;
- c) ampliação dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino voltando aos patamares de 30% presentes na lei orgânica municipal e revogado pela ex-prefeita Marta Suplicy;
- d) a defesa dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

## **5 - QUESTÃO FUNCIONAL**

### **5.1 - SINPEEM CONQUISTOU E DEFENDE MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, CARREIRAS E JORNADAS**

#### **5.1.1 - EVOLUÇÃO FUNCIONAL:**

- a) alteração do inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 15.963/2014, que adicionou duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, para constar o que segue:
  - I - a evolução funcional, nas referências acrescidas pela Lei nº 15.963/2014, será regulamentada por decreto;
  - II - os enquadramentos dos docentes e gestores a que se refere o inciso I, se dará por opção do servidor e por um dos critérios: tempo, títulos e tempo e títulos;

- III - na regulamentação da lei por decreto considerar que a combinação do tempo com títulos deverá assegurar ao optante alcançar, em menor tempo, as referências superiores do que quando ocorrerem somente por tempo ou por títulos;
- IV - os servidores ativos que comprovarem 23 anos ou mais de exercício no Quadro do Magistério municipal serão enquadrados automaticamente nas respectivas referências, como segue:
  - 1. docentes ativos com 23 anos de exercício - QPE 22;
  - 2. docentes ativos com 24 anos ou mais de exercício - QPE 23;
  - 3. gestores ativos com 23 anos de exercício - QPE 23;
  - 4. gestores ativos com 24 anos ou mais de exercício - QPE 24;
- b) enquadramento automático de todos os docentes e gestores aposentados e que se encontram em referências inferiores ao QPE-20, em duas referências superiores;
- c) retirada da limitação quanto à quantidade de títulos referentes aos cursos de pós-graduação;
- d) isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados estáveis e não estáveis;
- e) defendemos a manutenção e ampliação da carreira nas tabelas de referência considerando, especialmente, o aumento das idades mínimas determinadas pela Emenda nº 41 à LOM.

#### **5.1.2 - JORNADAS DE TRABALHO:**

- a) direito de inclusão na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) a todos que por ela optarem;
- b) direito a todos os professores de optarem pela Jeif como jornada do cargo, com direito no momento da escolha/atribuição anual de optarem pela JBD;
- c) aplicação imediata da lei nacional que determina que, no mínimo, 33% do total das jornadas docentes devem ser destinadas às horas/atividade;
- d) computar na composição da Jeif classes/aulas atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como as destinadas aos projetos pedagógicos;
- e) direito de opção pela JBD para os professores ainda em JB (20 horas/aula);

- f) fixação da jornada de trabalho do coordenador pedagógico, assistente de diretor, diretor de escola e supervisor escolar em 30 horas/semana, sem redução da remuneração;
- g) inclusão no PEA dos professores readaptados em Jeif que assim desejarem, com a respectiva pontuação para evolução funcional;
- h) reorganização para garantir a mesma composição da Jeif para os professores de educação infantil (J-30);
- i) garantia aos professores de CEIs do direito de se absterem da escolha de turno/agrupamento na primeira fase deste processo.

### **5.1.3 - FUNCIONAL - QUADRO DE APOIO**

**5.1.3.A** - Historicamente, todos os governos têm praticado política de terceirização, especialmente nos setores tidos como atividades meio. No caso da educação, lutamos para manter todos no QPE, impedindo que saíssem mesmo quando, no governo Marta, foram criados o nível básico e o cargo largo. Conquistamos a criação do cargo e o concurso para ATE. É necessário continuar lutando para:

- a) reorganização do quadro e das carreiras do pessoal de apoio operacional e técnico-administrativo da educação;
- b) compor o Quadro de Apoio à Educação com cargos e funções de natureza operacional de nível básico e técnico-administrativo de nível médio e superior de provimento efetivo;
- c) compor comissão com representantes do executivo municipal e de representantes dos profissionais de educação para discussão e apresentação de projeto dispendo sobre quadro e carreiras do pessoal operacional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- d) realização urgente de concurso para investidura nos cargos vagos de agente escolar;
- e) reorganização, com ampliação e preenchimento das vagas do módulo de pessoal do Quadro de Apoio das unidades escolares;
- f) redução da jornada dos integrantes do Quadro de Apoio para 30 horas/semana, sem redução de salário;

- g) alteração, por opção do servidor, da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias destes cargos, sem qualquer redução do vencimento padrão e remuneração;
- h) alteração, por opção do servidor, da denominação do agente de apoio, em exercício ou lotado nas unidades da SME, para agente escolar e integração ao Quadro de Apoio à Educação, com todos os direitos funcionais e igual remuneração;
- i) fixação do QPE-07A, da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, como a referência inicial do cargo de auxiliar técnico de educação;
- j) enquadramento do cargo de secretário de escola na referência QPE-12A da tabela especial de 40 horas;
- k) redução dos interstícios na tabela de tempo e estabelecer os mesmos critérios utilizados para os enquadramentos do magistério, para fins de enquadramento por evolução dos auxiliares técnicos de educação e agentes escolares;
- l) consideração dos títulos e participação em cursos e eventos de interesse na área da educação e participação em projetos das unidades escolares por evolução funcional do agente escolar e do auxiliar técnico;
- m) pagamento de diferença por exercício de função ao auxiliar técnico de educação para os titulares de cargos de agente escolar e para aqueles que ingressaram na rede como auxiliar técnico I, com direito à incorporação;
- n) garantia de cursos de formação dentro e fora do horário de trabalho para todos os profissionais de educação do Quadro de Apoio;

#### **5.1.4 - ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) alteração dos módulos de pessoal, com a ampliação da quantidade de docentes, apoio operacional e técnico-administrativo, considerando as especificidades de cada unidade quanto à quantidade de turnos, salas, aulas, número de alunos e inclusão de alunos deficientes;
- b) reorganização do trabalho docente para que todos os professores componham suas jornadas com regência e demais atividades relacionadas ao projeto pedagógico da escola, superando a atual composição do módulo

docente da unidade, entre professores em regência e professores em Complementação de Jornada (CJ), sem ou com regência parcial;

- c) reorganização das jornadas docentes, destinando 60% do total das horas adicionais da Jeif e atividades da JBD, J-30 e J-40, vinculando um montante anual de horas remuneradas, destinadas aos seguintes programas, sob a responsabilidade da SME:
  - O educador vai ao teatro;
  - O educador vai ao cinema;
  - O educador vai ao museu;
  - O educador vai ao parque público;
  - Leituras imprescindíveis para o educador;
- d) ampliação e reestruturação da rede física escolar para o atendimento integral à demanda de educação infantil, ensino fundamental regular e da educação de jovens e adultos na rede direta e fim dos convênios e terceirizações;
- e) adequação das edificações, dos equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com deficiência e dificuldade de aprendizagem;
- f) ampliação dos projetos voltados ao atendimento aos alunos com deficiência realizados nas próprias unidades com professores e pessoal de apoio necessário;
- g) CEIs, Emeis e Cemeis com módulo de pessoal da área de saúde, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- h) garantia de meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individual dos alunos, principalmente daqueles com dificuldades de aprendizagem;
- i) redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento no ensino regular e nas Emebs;
- j) garantia da instalação e manutenção dos equipamentos tecnológicos adquiridos durante a pandemia.

### **5.1.5 - DESAFIOS NOS CEMEIS E A NECESSIDADE DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO**

**5.1.5.A** - Nos últimos anos a SME construiu e entregou Cemeis em CEUs. Com equipamentos de grandes dimensões os problemas se potencializam. Unidades com aproximadamente 500 matrículas acomodam crianças de três e quatro anos de idade em um dos andares; em outro, bebês e crianças de zero a três anos. Contam com um profissional de direção, dois assistentes, um coordenador pedagógico e poucos ATEs.

**5.1.5.B** - Estes centros atendem crianças em períodos parcial e integral. Com isso, a organização da rotina exige um número muito maior de profissionais que o atual.

**5.1.5.C** - Sem atender às reivindicações de carreira aberta, PEIs e Peifs têm carreiras e estruturas e condições de trabalho diferenciadas, mesmo lotados na mesma unidade.

**5.1.5.D** - Ao longo dos anos, o SINPEEM lutou e conquistou o direito às férias coletivas, recesso, 15 minutos, PEA, HL, reuniões pedagógicas previstas em calendário escolar. Grandes e importantes conquistas, seguimos em luta pela garantia ao direito garantido na Lei nº 11.738/2008, que prevê um terço da jornada docente destinada à formação.

**5.1.5.E** - Com corpos docentes numerosos, são organizadas de quatro a cinco reuniões diárias para formação, o que afasta a coordenação das práticas pedagógicas. O coordenador pedagógico, que é um par avançado, além da formação continuada deve conhecer e participar da rotina diária, bem como das atividades realizadas, a fim de fazer intervenções propositivas a partir da escuta e olhar cuidadosos. A necessidade de ampliação do módulo de coordenadores pedagógicos está diretamente ligada à garantia do direito às aprendizagens por meio de atividades potentes, registros e formação qualificados.

**5.1.5.F** - Prédios grandes, altos, com escadas, passarelas que ligam um setor ao outro e amplas áreas externas. O trabalho com os bebês e crianças nessas unidades requer atenção redobrada, exige maior quantidade de adultos por criança, além da necessidade de urgentes adaptações estruturais.

#### **5.1.5.1 - DEFENDEMOS:**

- a) garantia de um terço da jornada de trabalho para formação;
- b) transformação de PEI em Peif, abrindo a carreira e possibilitando, inclusive, a remoção entre CEI, Cemei, Emei e Emef (ensino fundamental I);

- c) ampliação de todos os módulos de profissionais por unidade;
- d) diminuição do número de crianças por adulto;
- e) adequação de prédios para que ofereçam segurança aos bebês, crianças, profissionais e famílias;
- f) garantia de recursos humanos, materiais e estruturais.

#### **5.1.6 - EDUCACIONAL E FORMAÇÃO:**

- a) utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para formação e programas de incentivo à cultura geral;
- b) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades;
- c) formação de equipes multidisciplinares que atendam às unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário aos alunos com necessidades de atendimento especializado e/ou em situação de vulnerabilidade;
- d) ampliação da quantidade de auxiliares de vida escolar (AVEs) e estagiários de acordo com a necessidade de todas as unidades - CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs e Emefms –, considerando e garantindo educação básica para todos;
- e) implementação de programas de segurança para as escolas e políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência;
- f) direito de participação e pontuação no Projeto Especial de Ação (PEA) a todos os docentes, incluindo os readaptados, independentemente da jornada de trabalho;
- g) efetivação do Centro de Formação da SME, com ampliação da formação continuada nas modalidades presencial e a distância;
- h) reconhecimento da formação do período de 2020 e 2021, quando ocorreram aulas, atividades e formação on-line, em decorrência da pandemia da covid-19.

#### **5.1.7 - SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:**

- a) criação do programa de proteção à saúde física e mental e prevenção às doenças para os profissionais de educação;
- b) adoção de medidas preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação do profissional de educação, como política permanente da Prefeitura de São Paulo;
- c) criação de centros de prevenção e reabilitação para os profissionais de educação;
- d) inclusão no calendário anual de atividades escolares de dois dias por semestre destinados a palestras sobre prevenção e para exames médicos de rotina para os profissionais de educação:
- e) criação, no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (Cogess), de serviço de atendimento aos profissionais de educação, responsável também por todos os procedimentos para a organização do período destinado aos exames médicos de rotina fixados no calendário oficial;
- f) melhoria das condições de atendimento no HSPM, que atualmente atende apenas aos servidores e dependentes. Porém, ainda apresenta problemas neste atendimento e nas marcações de consulta. Recebeu verbas para modernização de setores, incluindo pronto socorro e pediatria, mas continua em constantes reformas prediais e funcionais;
- g) descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagens e laboratoriais;
- h) garantia de medicamentos gratuitamente para o profissional de educação, de acordo com pedido médico.
- i) atendimento odontológico garantido pela Prefeitura para os profissionais de educação e seus dependentes.

#### **5.1.8 - COMBATE À VIOLÊNCIA:**

- a) afastamento e proteção imediata através da Diretoria Regional de Educação aos profissionais de educação sob risco de morte ou agressão nas escolas, sem perdas de direitos;
- b) criação de um núcleo, pela SME, em cada DRE, para prestar atendimento e encaminhamento junto aos órgãos de segurança às escolas e aos profissionais de educação vítimas de violência, além de discutir, planejar e executar as ações para enfrentar a violência no ambiente escolar.

## **6 - QUESTÃO SALARIAL**

### **6.1 - VALORIZAÇÃO PARA DOCENTES, GESTORES E QUADRO DE APOIO**

**6.1.A** - A aprovação da Lei nº 14.660/2007 só foi possível com as mobilizações realizadas pelo SINPEEM na luta por direitos funcionais e por uma política salarial para os profissionais de educação que levasse em conta a vinculação de receitas orçamentárias para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Foram anos de lutas, com greves e paralisações, para conseguirmos incluir na referida lei o artigo 100, que dispõe sobre a valorização, fixa a data-base e mecanismo de atualização dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

**6.1.B** - Entre 2008 e 2020, com as lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos obrigar os governos a cumprirem a lei. Os valores dos pisos foram fixados por meio de abonos complementares, que totalizaram 208%.

**6.1.C** - No entanto, abonos complementares, se não forem incorporados causam distorções nas tabelas de vencimentos e desconsideram direitos adquiridos por evolução, promoção, progressão e vantagens de caráter pessoal como os quinquênios e sexta- parte. Desconsideram ganhos de carreira e vantagens de caráter pessoal, como quinquênios e sexta parte.

**6.1.D** - O SINPEEM sempre lutou pela fixação de pisos profissionais em lei e valorização anual. Não rejeitou os índices que conquistamos com muita luta, mesmo na forma de abonos complementares, mas jamais deixou de lutar e conquistar incorporações.

**6.1.E** - Durante a greve que realizamos contra a Sampaprev 2, ficou evidente que o governo daria continuidade à implantação da política iniciada em 2015, de transformar a remuneração dos servidores em subsídio. Política que implica em extinção de direitos de carreira e de vantagens pessoais como quinquênios e sexta parte.

**6.1.F** - Infelizmente, em 2022, os vereadores aprovaram, com o apoio de algumas entidades, a lei encaminhada pelo prefeito, instituindo o regime de subsídio para os servidores dos Quadros dos Níveis Médio e Básico e em seguida o da Guarda Civil da Prefeitura de São Paulo.

**6.1.G** - O SINPEEM tem posicionamento contra e luta por valorização, com a manutenção dos direitos. Neste ano, evitamos mais uma vez a política de subsídio. O Quadro dos Profissionais de Educação, graças à luta da categoria é, atualmente, o único da Prefeitura que mantém o regime de remuneração, com os direitos de enquadramentos por evolução e promoção, quinquênios e à sexta parte.

**6.1.H** - Nas discussões e negociações com o governo, ocorridas desde o início de 2022, com os secretários e também com o prefeito, defendemos as nossas reivindicações e resistimos à proposta do governo de fixar remuneração por subsídio para os profissionais de educação. Ao final do longo e tenso processo de discussão, conseguimos evitar a política de remuneração por subsídio para o QPE e o governo incluiu no Projeto de Lei nº 428/2022 quatro artigos sobre os profissionais de educação, com os seguintes itens:

- a) 31,77%, a título de valorização dos pisos profissionais (docentes, gestores e Quadro de Apoio), nos termos do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- b) 5% aplicados sobre todos os valores padrões (referências) das tabelas de vencimentos dos Quadros de Apoio e do Magistério, retroativos a maio de 2022.

**6.1.I** - O SINPEEM, pressionou e conseguiu garantir a aplicação retroativa a 01 de maio de 2022 do índice de reajuste sobre os padrões de vencimentos e dos valores dos pisos remuneratórios. Vitória importante!

**6.1.J** - O SINPEEM sempre faz seu papel de negociação, acompanhamento e pressão junto aos governos e, também na Câmara Municipal.

Durante a tramitação do PL 428/22, pressionamos e reivindicamos por reposição e aumento real para todos os ativos e aposentados, com a incorporação dos abonos complementares dos pisos em todos os padrões das tabelas de vencimentos.

**6.1.K** - Apesar da nossa luta e pressão, a Câmara Municipal aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 428/2022, que dispõe sobre a remuneração dos servidores que já estão submetidos ao regime de subsídio e que também fixa os novos valores dos pisos salariais do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE), reajustando em somente 5% a remuneração de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade e mantendo a valorização com o percentual de 31,77% na forma de abono complementar sem incorporação em todos os padrões de vencimentos.

**6.1.L** - O SINPEEM, continua a luta por incorporação de 32% em todos os padrões vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados.

#### **6.1.1 - COMPÕEM A POLÍTICA POR VALORIZAÇÃO SALARIAL, DEFENDIDA PELO SINPEEM, OS SEGUINTE ITENS:**

- a) fixação anual dos novos valores dos pisos dos profissionais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação (docentes, gestores, auxiliares técnicos de educação e agentes escolares), em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- b) incorporação do abono complementar de piso aos padrões de vencimentos dos ativos, aposentados e pensionistas, retroativa a maio de 2022;

- c)** incorporação de prêmios e bonificações aos padrões de vencimentos;
- d)** instituição de lei que disponha sobre política salarial para os servidores municipais, com garantia de revisão geral anual dos vencimentos, vantagens benefícios, com percentual nunca inferior à inflação;
- e)** defesa das carreiras que compõem os Quadros do Magistério e de Apoio à Educação com a manutenção dos direitos de enquadramentos por evolução, promoção e progressão, acesso e das vantagens de caráter pessoal - quinquênios e sexta parte;
- f)** impedir a aplicação da política de subsídio - já em vigor para todos os outros quadros da Prefeitura;
- g)** isonomia e paridade para os todos os aposentados, inclusive para os que possuem proventos proporcionais por idade;
- h)** alteração da Lei nº 14.660/2017 para:
  - h.1** - fixação do QPE-03A como a referência inicial do cargo de AGENTE ESCOLAR, a partir de 01 maio de 2022; reenquadrando todos os atuais agentes escolares em referências superiores às quais se encontram;
  - h.2** - fixação do QPE-07A como a referência inicial do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 maio de 2022; reenquadrando todos os atuais ATEs em referências superiores às quais se encontram;
  - h.3** - fixação do QPE-15A como a referência inicial do cargo de DOCENTE - CATEGORIA III, a partir de 01 maio de 2022, reenquadrando todos os docentes pertencentes a esta categoria em uma referência superior às quais se encontram;
  - h.4** - fixação do QPE-17A como referência inicial do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 maio de 2022, reenquadrando todos os atuais coordenadores pedagógicos em duas referências superiores às quais se encontram;
  - h.5** - fixação do QPE-19A como referência inicial do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 01 de maio de 2022, reenquadrando todos os atuais diretores em duas referências superiores às quais se encontram;
  - h.6** - fixação do QPE-20A como referência inicial do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR a partir de 01 maio de 2022, reenquadrando todos os atuais supervisores em duas referências superiores às quais se encontram;

**h.7** - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Magistério - docentes e gestores - em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2022;

**h.8** - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Apoio à Educação em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2022;

**h.9** - assegurar a Jeif para todos os docentes - PEIs, Peifs e professores de ensinos fundamental II e médio - que por ela optarem;

**h.10** - fixar a Jeif como jornada do cargo docente;

**h.11** - incluir o direito de declínio anual da Jeif para a JBD, durante o processo inicial de escolha/atribuição;

**h.12** - garantia de que, na composição da jornada docente – J-30, Jeif, JBD, JB –, seja fixado o limite máximo de dois terços do total da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, observando, no mínimo, um terço para horas/atividade;

**h.13** - alteração da denominação do cargo de PEI para Peif, por opção do atual titular do cargo, assegurada a mesma composição e remuneração da Jeif, sem perda de lotação, direitos funcionais, pontuação para escolha/atribuição e direitos para a aposentadoria;

**h.14**- assegurar que os aprovados remanescentes do concurso para provimento do cargo de professor de educação infantil (PEI) possam efetivar a opção pela denominação do cargo para Peif, no momento da escolha da vaga, antes da nomeação, posse e exercício;

**i)** incorporações por exercício de jornadas especiais, cargos e funções: restabelecer o direito de incorporar a diferença remuneratória por exercício pelo período de cinco anos, ininterruptos ou intercalados, de jornadas especiais, cargos e funções por designação, nos proventos de aposentadoria.

## **6.2 - QUESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

**6.2.A** - O governo federal não desistiu de levar adiante a alteração da Constituição Federal, para impor aos servidores públicos e demais trabalhadores a reforma da Previdência. O governo municipal, desde Haddad, passando por Doria, Covas e agora Ricardo Nunes, tudo fizeram para aprovar a instituição do Regime de Previdência Complementar, a criação da Sampaprev, a limitação do valor das aposentadorias ao teto fixado pelo INSS e o aumento da contribuição previdenciária.

**6.2.B** - Resistimos realizando manifestações, paralisações e greves contra a aprovação do Projeto de Lei nº 558/2015, posteriormente transformado em PL nº 621/2016. Combinamos a luta contra a Sampaprev com o movimento contra a reforma da Previdência que o ex-presidente Temer quis aprovar em 2016 e 2017. Realizamos greve em 2017 e impedimos a votação da Sampaprev e também da reforma da Previdência nacional. Em março de 2018, realizamos nova greve.

**6.2.C** - Durante os dias de paralisação, ainda tendo Doria como prefeito, reunimos mais de cem mil profissionais de educação e de outras categorias do funcionalismo nas ruas e em frente à Câmara Municipal. Resistimos e Doria abandonou a Prefeitura sem conseguir aprovar o projeto de lei que afirmava ser sua principal medida de governo e que serviria como programa de sua campanha para governador.

**6.2.D** - Impedimos a aprovação com a greve realizada em março e abril de 2018. Doria saiu do governo, mas Bruno Covas/ Ricardo Nunes não desistiu do projeto que, além de criar a Sampaprev queria impor cobrança de até 19% para o Iprem, instituir o regime de capitalização e o teto do INSS para aposentadoria na Prefeitura.

**6.2.E** - A luta se estendeu durante todo o ano de 2018. Em dezembro, mesmo diante de violência policial e forte aparato repressor, realizamos manifestações que fizeram o governo municipal alterar o projeto de lei, retirando as contribuições de 15% a 19%, o regime de capitalização e mantendo os atuais servidores e os futuros vinculados ao Iprem.

**6.2.F** - Não conseguimos derrotar o aumento de 11% para 14%, mas o governo não conseguiu o que mais queria: o regime de capitalização e alíquotas superiores a 14%, podendo chegar a 19%, que incidiriam para a quase totalidade de docentes e gestores da educação. Mesmo no Quadro de Apoio à Educação, tínhamos milhares pagando 15%, 16% ou 17%.

**6.2.G** - Em setembro de 2021 o governo Ricardo Nunes enviou para a Câmara Municipal o PLO nº 07 visando reestruturar o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, com endurecimento das regras como o aumento da idade mínima e do tempo de contribuição para a aposentadoria, além da instituição da cobrança previdenciária e incidência sobre o valor que exceder ao salário-mínimo para todos os aposentados e pensionistas.

**6.2.H** - Diante de mais esse ataque o SINPEEM iniciou a mobilização da categoria contra a chamada Sampaprev 2.

**6.2.I** - Contra a reforma da Previdência, o SINPEEM convocou várias manifestações em frente à Câmara Municipal e passeatas com a participação de milhares, que pressionaram os vereadores para votarem contra o PLO do confisco.

**6.2.J** - O SINPEEM, além das manifestações centralizadas, realizou atos unificados contra o PLO nº 07/2021 (reforma da Previdência) e os Projetos de Lei nº 650/2021 e nº 652/2021 em várias regiões da cidade para conscientizar a população sobre a

importância do trabalho dos servidores e do serviço público para toda a sociedade. Importância que ficou evidenciada desde o início da pandemia da covid-19, principalmente nas áreas de saúde, educação, transporte, limpeza e saneamento.

**6.2.K** - Foi deflagrada greve, que durou 31 dias. A luta do SINPEEM garantiu o pagamento dos dias parados, o compromisso com a população de reposição e nenhum desconto efetivado para aqueles que fizeram a reposição.

**6.2.L** - Mesmo com forte imposição do governo e sua bancada, conseguimos minimizar as maldades, as abonadas não precisam ser compensadas e as licenças saúde de até seis meses não seriam descontadas no cálculo dos dias de férias, como previsto no projeto original.

**6.2.M** - Infelizmente, mesmo com a nossa luta, mais uma vez, sempre sob o argumento de déficit orçamentário, a Prefeitura seguiu o governo federal e fez “um copia e cola” da Emenda Constitucional nº 103/2019, de Bolsonaro, alterando a Lei Orgânica do Município (LOM), impondo novas regras para a aposentadoria do funcionalismo municipal.

**6.2.N** - No dia 19 de março de 2022 entrou em vigor a Emenda nº 41/2021 à Lei Orgânica do Município (LOM), que reorganiza o Regime Próprio de Previdência (RPPS) dos servidores, prevendo a cobrança de 14% sobre os proventos dos aposentados sobre o valor que exceder a um salário-mínimo (R\$ 1.212,00), apesar da luta realizada pelo SINPEEM contra as reformas previdenciárias dos governos, realizadas desde 1993.

**6.2.O** - Principais alterações com a Emenda a Lei Orgânica Nº 41

- a)** fim da isenção de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas que atualmente recebem até o teto do INSS, de R\$ 7.087,22;
- b)** aposentados que recebem acima de R\$ 7.087,22 e pagam 14% sobre o que excedia a este valor passaram a pagar 14% sobre o valor que excede a um salário-mínimo, atualmente de R\$ 1.212,00;
- c)** os servidores ativos continuam tendo desconto previdenciário de 14% sobre a remuneração total, podendo, os que ingressaram até 26/12/ 2018, optar pelo Regime de Previdência Complementar. Opção que não recomendamos;
- d)** alterações previdenciárias referentes à idade mínima e ao tempo de contribuição que atingem todos os servidores que estão em exercício, exceto os que já possuem direito adquirido;
- e)** os servidores que ainda não atendiam a todos os requisitos para a aposentadoria até a vigência da Emenda à LOM nº 41/2021, a partir de 18 de março, ficaram submetidos às regras de transição contidas na Emenda à Constituição nº 103/2019;

- f)** além dos 14% descontados mensalmente dos ativos e aposentados, poderá ser instituída, por meio de lei municipal complementar, alíquota previdenciária extraordinária ou suplementar dos servidores, se houver déficit previdenciário financeiro ou atuarial, respectivamente;
- g)** manteve o abono de permanência até a aprovação de lei municipal complementar, que irá dispor sobre contribuições e benefícios;
- h)** estabeleceu novos procedimentos para o cálculo e concessão de pensões e aposentadorias por deficiência;
- i)** criou o Fundo Financeiro (Funfin), financiado e constituído por repartição simples, pelas contribuições a serem pagas pela administração municipal e pelos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- j)** criou o Funprev, financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela administração direta, autarquias, fundações, TCM/SP e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e que tem como objetivo a acumulação dos recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculados atuarialmente.

**6.2.P** - Com certeza, valeu a luta realizada pelo SINPEEM para antecipar a vacinação dos profissionais de educação, na greve pela defesa da vida, que durou 120 dias, com a garantia de pagamento dos dias parados. O sindicato também não abdicou de fazer outra greve, de 31 dias, pela defesa dos direitos previdenciários, conseguindo também o pagamento dos dias parados, efetivando na cidade de São Paulo o direito concreto da realização de greve.

#### **6.2.1- DEFENDEMOS:**

- a)** revogação da lei que instituiu a previdência complementar, a Sampaprev e aumentou a contribuição previdenciária para 14%;
- b)** regime próprio único de Previdência, de repartição simples e solidária (para os atuais e futuros servidores);
- c)** revogação de todas as reformas previdenciárias;
- d)** não fixação de contribuição extraordinária para a previdência municipal;
- e)** manutenção do Iprem como órgão gestor do regime próprio único de Previdência da Prefeitura de São Paulo;
- f)** reestruturação do Iprem, assegurando a participação majoritária dos servidores nos Conselhos Administrativo e Fiscal;

**g)** retorno da aposentadoria especial para o magistério - 25 anos de contribuição e 50 anos para mulher e 30 anos de contribuição e 55 anos de idade para homens no magistério;

**h)** retorno da aposentadoria com 30 anos de contribuição e 55 anos para as demais servidoras públicas e 35 anos de contribuição e 60 anos de idade para os servidores;

**i)** restabelecimento do direito à integralidade e paridade na aposentadoria para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público;

**j)** revogação da cobrança previdenciária para os aposentados. Não ao confisco de salário.

### **6.3 - SINPEEM DEFENDE VALOR IGUAL DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO E ADICIONAL NOTURNO**

**6.3.A** - Criada pela Lei nº 14.660/2007 e alterada pela Lei nº 17.722/2021, a Gratificação por Local de Trabalho (GLT) foi regulamentada pelo Decreto nº 61.678/2022, que fixa critérios para a classificação das unidades educacionais que terão direito à GLT.

#### **6.3.1 - DEFENDEMOS:**

**a.** alteração no Decreto nº 61.678/2022, atribuindo o mesmo valor da GLT para todos que estão em exercício em uma mesma unidade;

**b.** alteração no Decreto nº 61.678/2022, tornando compatível o recebimento da GLT com a GDA;

**c.** alteração de 30% para 50% do adicional noturno sobre o valor da hora/aula/trabalho a partir das 19 horas.

### **6.4 - INCORPORAÇÕES POR EXERCÍCIO DE JORNADAS ESPECIAIS, CARGOS E FUNÇÕES:**

**a)** restabelecimento do direito de incorporar a diferença remuneratória por exercício pelo período de cinco anos, ininterruptos ou intercalados, de jornadas especiais, cargos e funções por designação, nos proventos de aposentadoria.

# 7 - POLÍTICAS PERMANENTES

## 7.1 - QUESTÃO RACIAL

**7.1.A** - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 1940.

**7.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**7.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**7.1.D** - De acordo com pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**7.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**7.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**7.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**7.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**7.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**7.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta união, foi derrotado ao longo dos anos o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**7.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a de nº 10.639/2001.

**7.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**7.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica, realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos.

**7.1.N** - Mentos infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**7.1.O** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, por meio de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**7.1.P** - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas, que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

### **7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**7.1.1.A** - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b)** qualificação de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c)** construção do mapa da cidadania da população negra;
- d)** identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e)** realização de censo dos servidores públicos negros;
- f)** projetos de saúde para a população negra;
- g)** projetos de apoio à juventude;
- h)** implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i)** implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j)** adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k)** divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l)** incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m)** implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n)** contra o genocídio da população negra.

## **7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO**

### **7.2.1 - LUTA DAS MULHERES POR EQUIDADE, IGUALDADE E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE**

**7.2.A** - Historicamente, as mulheres têm lutado para que seu papel na sociedade seja valorizado, sendo que, até então, tem sido marcado por opressão e desrespeito às especificidades e importância social.

**7.2.B** - Apesar dos avanços alcançados por esta luta, muito temos ainda de exigir, tendo em vista a crescente estatística que indica que a mulher é a principal vítima de discriminação e violência na sociedade. Seja velada, como salário menor para a mesma função, por exemplo - apesar de a lei garantir o contrário -, ou direta, como assédio moral, sexual e feminicídio.

**7.2.C** - Segundo o Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa o 4º lugar entre os países da América Latina mais perigosos para ser do sexo feminino ou para ter vivência feminina.

**7.2.D** - Pesquisas do IBGE apontam que o nível de ocupação das mulheres entre 25 e 49 anos, com filhos de até três anos de idade é de 54,6%, sendo que o dos homens é de 67,72%. Outro fator que merece atenção, considerando o recorte racial, é a ocupação de mulheres pretas ou pardas que também tem filhos de até três anos. Nesse caso, o índice de ocupação é de 50%, comparado com 62,6% das mulheres brancas.

**7.2.E** - Essa pesquisa ainda revela que não há influência educacional na desigualdade. Embora as mulheres brasileiras tenham em média mais instrução do que os homens, ainda têm menores remunerações e dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Entre a população de 25 anos, 37,1% das mulheres não têm instrução ou apenas o ensino fundamental incompleto, contra 40,4% dos homens. Já entre mulheres brancas e pretas o dado é alarmante, a frequência escolar das mulheres brancas é de 40,9% e das mulheres pretas apenas 22,3%.

**7.2.F** - Quanto à análise sobre afazeres domésticos, semanalmente as mulheres trabalham 21,4 horas e os homens apenas 11 horas.

**7.2.G** - Apesar de as mulheres serem a maioria na população brasileira e com mais escolarização, ainda há sub-representação na política: apenas 14,8% estão em exercício de mandato em Câmaras dos Deputados e 16% na vereança.

**7.2.H** - No Brasil, a luta contra a violência ganhou força com a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006. Porém, as estatísticas comprovam que, na prática, o que vemos é o crescente número de casos de violência contra a mulher, maximizado durante o período pandêmico.

**7.2.I** - Segundo pesquisa do Instituto Data Folha, em 2020 uma a cada quatro mulheres acima de 16 anos foram vítimas de algum tipo de violência. O Brasil é o 5º país com maior taxa de feminicídio do mundo. E ainda há grande parcela de casos não denunciados por medo ou vergonha.

**7.2.J** - Os crimes contra a vida das mulheres tendem a se agravar se combinados com outras medidas em curso, como a questão do armamento. A liberação do porte de arma coloca as mulheres numa situação de risco maior, porque a maioria dos casos de feminicídios ocorre exatamente dentro da própria casa e são cometidos por pessoas conhecidas e supostamente de confiança da vítima, como afirmam vários defensores dos direitos das mulheres.

**7.2.K** - Os dados também mostram que a maioria das mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência, é negra. Na última década, de acordo com o Atlas de Violência 2021, a taxa de mulheres negras assassinadas cresceu 2%, enquanto a de mulheres não negras caiu 25,9%. De acordo com essa pesquisa foram 50.056 as mulheres negras assassinadas. Além disso, são vítimas do racismo institucional, pois essas mulheres têm maior dificuldade de acessar serviços de proteção.

**7.2.L** - Outra questão a destacar é a estrutura de atendimento e apoio à saúde da mulher, que merece atenção, tendo em vista as necessidades específicas que inspiram mais cuidados. Atualmente, o atendimento no Brasil fica extremamente aquém do necessário e o número de mortes de mulheres por falta de atendimento ou atendimento desqualificado é gritante. Também se faz necessária a ampliação e qualificação dos serviços de apoio à mulher em situação de risco que, na maioria dos casos é desprezada. A alegação legal é a não existência do fato, levando as autoridades à não prevenção e, conseqüentemente, a fatalidade.

**7.2.M** - O discurso de ódio que ajudou o presidente Bolsonaro a se eleger, a antipolítica do seu governo, que dispara ofensivas em relação ao debate sobre gênero, sexualidade, machismo, racismo precisa ser revista para desmistificar o discurso alarmistas e fantasioso, pautado no senso comum. Tal conduta não permite fomentar políticas públicas e seu discurso precisa ser combatido, pois suas declarações são contraditórias à importantes documentos internacionais sobre direitos humanos e igualdade de gênero que o Brasil é signatário.

**7.2.N** - Importante ressaltar, encontrar apoio no discurso oficial, não é algo velado. É um discurso intencional, explícito e incentivado, que oculta propósitos da despromoção da igualdade de gênero. Seu discurso traz signos importantes, pois traduz a prática ideológica dessa “nova política” e corrobora para reproduzir preconceitos, estereótipos e representações negativas.

**7.2.O** - Numa sociedade, cujas raízes tem no patriarcado as bases familiares e culturais que influenciam o comportamento humano, são necessárias políticas de equidade, igualdade de gênero, de valorização da diversidade para romper com toda forma de preconceitos, sexismos, misoginia, machismo, discriminações e violências.

**7.2.P** - Como vemos, a condição da mulher, apesar dos avanços, inspira muita preocupação e luta, pois, mesmo com o crescimento de mulheres que ocupam seu espaço como chefes de família, com melhor formação e igualdade no trabalho, estamos longe do tratamento isonômico e questões como a participação na política ainda são tímidas.

**7.2.Q** - A luta contra a violência de gênero é um tema que se tornará pauta urgente para todos os movimentos. Abordar essa temática, discutir e encontrar instrumentos de luta e conscientização da sociedade se tornarão, de fato, uma forma de garantia de vida das mulheres.

### **7.2.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**7.2.1.A** - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implementação de políticas públicas específicas para as mulheres;
- b)** garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero e orientação sexual;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** combate e repúdio à cultura do estupro;
- h)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/2011, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/2004;
- i)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo;
- j)** eliminação de todas as formas de desigualdades e discriminação nos ambientes de trabalho e também na sociedade.

## **7.3 - DIVERSIDADE DE GÊNERO**

**7.3.A** - A natureza interconectada das categorizações sociais, como raça, classe, orientação sexual, religião e gênero se sobrepõem para criar mais discriminação em relação aos alunos e profissionais da educação LGBTQIA+.

**7.3.B** - O preconceito está presente em três níveis da sociedade: individualmente, simbolicamente (como as pessoas LGBT são representadas na mídia e nas mídias sociais) e estruturalmente dentro das instituições, em termos de procedimentos e políticas.

**7.3.C** - O SINPEEM entende que há muito a ser alcançado no que diz respeito à representatividade e a necessária visibilidade para que todas as pessoas, dentro do grande espectro de gênero, consigam ser reconhecidas e respeitadas.

**7.3.D** - Este é um desafio contínuo, em especial para profissionais da educação e estudantes numa conjuntura política em que a direita retrógrada assumiu o poder e descontinuou ou zerou verbas de políticas públicas como “Brasil sem homofobia”, “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais” , “Sistema Nacional de Promoção de Direitos e enfrentamento à violência contra LGBT” e a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

**7.3.E** - É necessário garantir a solidariedade, construir relacionamentos com os parceiros das comunidades escolares e reivindicar políticas públicas para promover os direitos LGBTI e para proteger essa população da violência, do silenciamento, preconceito, discriminação, vulnerabilidade especialmente após a pandemia, exclusão, violação de direitos e dificuldade de acesso à educação, à saúde pública e ao mercado de trabalho.

### **7.3.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM**

**7.3.1.A** - Apoiar movimentos da sociedade, exigindo do Parlamento e dos poderes constituídos ações para superar a violência contra a diversidade.

**7.3.1.B** - organizar seminários e cursos com a temática da diversidade de gênero.

**7.3.1.C** - Lutar para que nos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação, o debate da orientação sexual e identidade de gênero seja reinserido, assim como a construção de outra Base Comum Curricular — a ausência do debate coloca em xeque a formação de alunos para o respeito à diversidade e a concepção de escola como um

espaço democrático de conhecimento e discussão.

**7.3.1.D** - Denunciar a posição de políticos conservadores que impedem o avanço de propostas legislativas de adoção de crianças, uso do nome social e Imposto de Renda em conjunto por parte de gays e lésbicas.

## **8 - PLANO DE LUTAS 2022 E 2023**

### **8.1 - LUTA DO SINPEEM CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS E A POLITICA DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO É PERMANENTE**

**8.1.A** - Governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, com terceirizações, privatizações, tentativa de retiradas de direitos e não valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos, têm sido regra na história do país e, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal, de 1988.

**8.1.B** - Sabemos que a defesa da escola pública não se resolverá de forma isolada e corporativista, principalmente no cenário político atual, de um governo autoritário e da existência de movimentos que aderiram às políticas conservadoras de Bolsonaro. A luta contra a terceirização deve estar aliada às bandeiras gerais dos trabalhadores e norteadas pela luta contra as políticas dos governos Covas, Doria e Bolsonaro.

**8.1.C** - Mesmo governos ditos democráticos e populares têm fixado parcerias com ONGs e Ocips, sob o argumento de que precisam de parceiros para o atendimento à demanda de educação infantil. Portanto, fazendo com que as terceirizações se perenizem como política permanente e de Estado.

**8.1.D** - Bolsonaro ataca os direitos sociais, trabalhistas e as liberdades democráticas. Seu programa é uma afronta aos direitos dos trabalhadores, à educação, às mulheres, aos negros, aos indígenas e aos LGBTQI+. Em geral, as medidas que adotou são contra a vida.

**8.1.E** - Sua defesa e medidas já adotadas para a liberação da posse e porte de armas tornam a sociedade ainda mais belicosa. Mais armas é a antítese de mais e melhor educação.

**8.1.F** - A educação e a escola pública vêm sendo duramente atacadas por este governo intolerante, que demonstra, a cada política que anuncia, ou por meio dos pronunciamentos de seus integrantes, total despreparo para governar.

**8.1.G** - Aos trabalhadores restam, como saída para impedir a destruição dos direitos, da educação, dos serviços públicos, da democracia e das liberdades democráticas, união e luta.

**8.1.H** - Como profissionais de educação e servidores públicos, a luta contra as políticas de Bolsonaro, terceirização e política de remuneração por subsídio e retiradas de direitos do prefeito Nunes, devem ser fixadas como central e prioridade no nosso plano e calendário de lutas.

**8.1.I** - Junto com a luta por valorização profissional, aumento das remunerações, condições de trabalho, saúde e segurança nas escolas, a questão previdenciária não pode deixar de ter destaque central e estrutural para os profissionais de educação e todos os demais servidores municipais.

**8.1.J** - O mesmo devemos considerar em relação à defesa da democracia, dos direitos e das liberdades individuais e coletivas.

**8.1.K** - O SINPEEM foi e deve continuar sendo o centro de articulação nesta luta, envolvendo todas as representações, principalmente os servidores, independentemente das organizações que, em vez de somarem, acabam dividindo o funcionalismo.

**8.1.L** - A importante unidade na luta que o SINPEEM construiu durante para a realização da greve nacional da educação e a greve geral, realizada em junho de 2019, deve servir de referência para a luta dos trabalhadores contra os ataques que se intensificarão nos próximos períodos de acirramento da crise economia e política e social. Crise estrutural do sistema político e econômico que aprofunda as desigualdades, o desemprego e a miséria.

**8.1.M** - O Plano de Lutas aprovado no último congresso realizada em 2019, foi importantíssimo para a organização e os encaminhamentos nas lutas que realizamos durante o período mais agudo da crise sanitária e até agora.

**8.1.N** - Neste nosso 31º Congresso e diante de um novo cenário de disputas e e necessidades de intensificação das lutas em defesa dos direitos, da democracia, da educação e dos serviços públicos não há nada nem motivos que possam justificar divisões.

**8.1.O** - Temos de unir a categoria para lutar junto com os demais trabalhadores e vencer.

#### **8.1.1 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) definir, como questão tática central, a luta por valorização, manutenção dos direitos, das nossas carreiras e contra a política de transformação dos nossos salários em subsídio;

- b)** realizar a luta em defesa da educação pública estatal, gratuita com qualidade em conjunto com todos os trabalhadores;
- c)** atuar na organização da luta tendo em vista a campanha salarial de 2023;
- d)** Lutar, realizando manifestações e greve em defesa da incorporação dos abonos complementares de pisos para os profissionais de educação ativos e aposentados com e sem paridade;
- e)** realizar campanhas públicas e ações contra a privatização da e pelo acesso universal a educação pública e gratuita em todos os níveis;
- f)** contra as políticas dos governos Ricardo Nunes e Bolsonaro e em defesa da escola pública, nosso plano de ação e lutas deve ter as palavras de ordem:
  - 1)** nenhum direito a menos;
  - 2)** valorização profissional, com aumento real de salários para ativos e aposentados com e sem paridade;
  - 3)** fixação, em maio, dos valores dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, por meio de incorporação dos abonos complementares e de compatibilizações remanescentes dos anos anteriores, sempre retroativos ao mês de maio, nossa data-base;
  - 4)** redução da jornada de trabalho, sem redução de salários para o Quadro de Apoio;
  - 5)** reposição e aumento real de salário acima da inflação;
  - 6)** garantia de um terço de hora/atividade para JB, JBD, J-30 e J-40;
  - 7)** alteração dos critérios para o enquadramento por evolução do Quadro de Apoio;
  - 8)** ampliação do módulo docente das unidades escolares;
  - 9)** ampliação do módulo do Quadro de Apoio;
  - 10)** ampliação da rede física escolar direta, com a construção de CEIs, Eméis e Emefs e devolução dos CEIs indiretos para a rede direta;
  - 11)** fim das terceirizações e parcerias na educação, com retomada para a gestão direta de todos os CEIs conveniados;

- 12) retorno do direito à paridade, também para quem ingressou após 31/12/2003;
- 13) contra o regime previdenciário de capitalização;
- 14) verba pública exclusivamente para a escola e não desvinculação das receitas às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 15) direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
- 16) democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- 17) mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- 18) redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- 19) contra o desmonte das brinquedotecas, salas de leitura e laboratórios de informática das Emeis e Emefs;
- 20) Jeif como jornada do cargo docente para todos, com opção anual pela JBD;
- 21) defesa do direito de licenças para Paee, Poei, POSLs e PRP, sem a perda da designação, sobretudo para licença-maternidade.

## **8.2 - AÇÕES QUE DEVEM INTEGRAR O NOSSO PLANO DE LUTAS PARA 2022/2023:**

- a) realizar campanhas e lutar contra a política de terceirizar, conveniar e fixar parcerias público-privadas na educação;
- b) realizar campanhas e lutar em defesa da escola pública como direito da população e obrigação do poder público;
- c) participar dos movimentos contra a terceirização e privatização dos serviços públicos;
- d) realizar movimentos em defesa da saúde dos profissionais de educação;

- e) propor à CNTE e à CUT que organizem e realizem greve nacional em defesa da funcionamento para escolas públicas e de seus profissionais docentes, gestores e quadro de apoio;
- f) revogação da política de avaliações externas, que orientam o currículo das unidades e deturpam o conceito de qualidade;
- g) revogação da BNCC em todos os níveis, em função de sua lógica privatista, padronizadora e de sucateamento da educação pública;
- h) lutar em defesa da autonomia das escolas. Não à padronização, controle e monitoramento. Em defesa do projeto político-pedagógico das unidades escolares;
- i) realizar movimentos em defesa de um programa de proteção à saúde dos profissionais de educação;
- j) realizar movimentos para pressionar o governo a criar uma rede de proteção contra a violência nas escolas e seus profissionais;
- k) realizar campanhas e lutas em defesa da valorização profissional, formação e melhores condições de trabalho;
- l) pressionar o governo pela redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- m) exigir do governo a criação de um plano de construção de prédios escolares para atender à demanda escolar da educação infantil e do ensino fundamental;
- n) realizar campanha permanente em defesa da seguridade social e garantia da aposentadoria com integralidade e paridade;
- o) organizar o movimento e preparar para a Greve por tempo determinado a partir de abril, tendo em vista nossa data-base e a necessidade de nos opormos e derrotar a política de subsídio, conquistar reajuste e aumento real de salários com a manutenção dos nossos direitos de carreira e as denominadas vantagens de caráter pessoal como quinquênios, sexta parte e promoção.